

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

Fevereiro de 2023

Em vigor, a partir da publicação de retificação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

1. CONCEITUAÇÃO

Para os efeitos deste Plano de Cargos, Salários e Carreiras, conceitua-se:

1.1 CARGO: conjunto de funções de natureza similar com equivalência de complexidade e responsabilidade. É descrito de forma ampla quanto às atribuições. A caracterização de cada cargo é realizada pela declaração da missão e da principal responsabilidade condizente com a formação escolar e habilitação profissional. É definido estrategicamente na busca da eficiência da empresa.

1.2 FUNÇÃO: Denominação genérica do conjunto de atribuições, deveres, atividades e responsabilidades sob a qual se agrupam as diversas especialidades profissionais necessárias ao desempenho das atividades da EMC.

1.3 ESTRUTURA DE CARGOS: composta pelos cargos e suas subdivisões em funções específicas cuja finalidade é estabelecer um valor relativo entre os cargos e as funções, com base em seu posicionamento na estrutura organizacional e, assim, refletir sua correspondência na estrutura salarial.

1.4 CARREIRA: Desenvolvimento profissional dentro de um cargo conforme linha de evolução profissional do empregado, que pode se dar nos níveis e graus salariais do cargo que ocupa ou na ascensão a níveis hierarquicamente superiores, observado o que estabelece este Plano de Cargos, Salários e Carreiras.

1.5 FUNÇÃO GERENCIAL: Conjunto de atividades, atribuições e responsabilidades correspondentes ao exercício de gerenciamento do trabalho das unidades integrantes da estrutura organizacional da EMC. Seu exercício reveste-se de caráter temporário e de confiança da Diretoria da Empresa.

1.6 DESIGNAÇÃO: Indicação, pela Diretoria, com ato formal do Diretor Presidente, para que o empregado desempenhe determinada função.

1.7 FUNÇÕES DE CONFIANÇA: Cargos nos quais são enquadrados os empregados que desempenham atividades de assessoramento e assistência à Diretoria, prestadas em caráter temporário por livre nomeação da Diretoria da EMC.

1.8 REQUISITOS: Exigências mínimas quanto à escolaridade, especialização, conhecimentos adicionais e responsabilidades que o empregado deverá possuir

para ocupar o cargo e a função.

1.9 FAIXA SALARIAL: Disposição horizontal em ordenamento crescente de valores salariais atualizáveis, expressos em reais, atribuídos a cada nível das tabelas de salários.

1.10 NÍVEL SALARIAL: ordenamento crescente, organizado por senioridade, de valores salariais atualizáveis, expressos em reais, sob os quais se agrupam as funções segundo critérios de complexidade do trabalho, responsabilidades e requisitos.

1.11 GRAU SALARIAL: Estágios de posicionamento do empregado na faixa salarial do nível em que está enquadrado na Tabela de Salários do cargo.

1.12 PROGRESSÃO: É a passagem do empregado do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

1.13 PROMOÇÃO: É a passagem do empregado do nível em que se encontra para o nível imediatamente subsequente, na carreira a que pertence.

1.14 ENQUADRAMENTO: Posicionamento do empregado no cargo, função, grau e nível no Plano de Cargos e Salários.

1.15 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL: Programa destinado a estabelecer, regulamentar e disciplinar os parâmetros de progressão e promoção dos empregados da EMC. A Avaliação de Desempenho Individual é baseada naquela aplicada pelo Estado de Minas Gerais.

2 PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS

2.1 O Plano de Cargos, Salários e Carreiras (PCSC) visa assegurar a administração de cargos, salários e carreiras na EMC atendendo às necessidades de consistência interna, competitividade externa, motivação profissional e transparência administrativa. O PCSC é parte integrante da política de remuneração da empresa, que contempla e estabelece os critérios para a remuneração das equipes de trabalho, observando os preceitos legais e as necessidades organizacionais para gestão da remuneração.

2.2 O desenho do PCSC considera as seguintes definições:

2.2.1 Da estrutura de cargos, com base no alinhamento interno e na estrutura organizacional.

2.2.2 Desenho da estrutura salarial, com base em pesquisa salarial de acordo com os padrões remuneratórios compatíveis com o mercado para as novas carreiras da Empresa Mineira de Comunicação, definidas com a média salarial para as funções determinadas pelo site Trabalha Brasil para empresa de médio porte, enquadrada em receita bruta anual, usando como referência o nível pleno para nível e grau iniciais.

2.2.3. Os colaboradores pertencentes às carreiras existentes no Plano de Cargos da Rádio Inconfidências de 2008, sem o status de coordenação, serão enquadrados no nível I grau B automaticamente e terão progressão e promoção conforme descrito nesse PCSC. Se houver conflito no valor da tabela e vencimento recebido atualmente, serão enquadrados no nível e grau mais aproximado ao vencimento recebido atualmente.

2.2.4. Os colaboradores pertencentes às carreiras existentes no Plano de Cargos da Rádio Inconfidências de 2008, com o status de coordenação, serão enquadrados no nível e grau mais aproximado ao vencimento recebido atualmente e terão progressão e promoção conforme descrito nesse PCSC.

2.2.5. As carreiras extintas do antigo Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Rádio Inconfidência de 2008 terão somente correção dos Acordos Coletivos de Trabalho das categorias.

2.2.6 De critérios para progressão e promoção na estrutura de cargos e salários.

3. ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES

3.1 O conceito de cargos considera o conjunto de funções de natureza similar com equivalência de complexidade e responsabilidade, com o mesmo nível de requisitos quanto à educação formal e patamares similares de remuneração em relação ao mercado. A estrutura de cargos abrange toda a empresa, estabelecendo um parâmetro comum para as diferentes funções exercidas.

3.2 Os cargos definidos no presente PCSC são divididos em 02 grupos:

3.2.1 Grupo A – compreende 12 (doze) tipos de cargos de provimento por concurso e que requerem, no mínimo, curso de graduação, em nível de bacharelado ou tecnólogo, nas áreas relativas às funções exercidas:

- a) Analista de Gestão de Arquivos;
- b) Advogado;
- c) Analista de Tecnologia da Informação;
- d) Analista de Auditoria;
- e) Analista Administrativo;
- f) Analista Comercial;
- g) Analista de Marketing;
- h) Analista de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia da Informação em Sistemas de Televisão;
- i) Jornalista;
- j) Analista de Produção e Conteúdo Multiplataformas;
- k) Analista de Design;
- l) Radialista – Locutor.

3.2.2 Grupo B - cargos de provimento em comissão para as unidades administrativas para a estrutura organizacional da instituição que prevê em sua composição níveis hierárquicos para a Direção, Gerência, Supervisão e Assessoramento, e se destinam ao atendimento das demandas estratégicas da estrutura organizacional da EMC. São providos mediante designação do Presidente. Os cargos comissionados requerem, no mínimo, curso de graduação, em nível tecnólogo ou bacharelado, nas áreas relativas às funções exercidas.

3.3 A criação de novos cargos e funções se dará em razão do estabelecimento de novos processos de trabalho, da necessidade de agregação de valor aos produtos e/ou serviços da EMC, da redefinição de responsabilidades ou da alteração do escopo vigente na estrutura organizacional e da adequação às mudanças tecnológicas e de mercado, sendo que o aumento do quadro de pessoal, em qualquer diretoria ou assessoramento, deverá acontecer em consonância com a estrutura de cargos e funções vigentes, com base em análise da Gerência de Gestão de Pessoas, a pedido da Presidência, mediante aprovação do Conselho de Administração e anuência do Comitê de Orçamento e Finanças do Governo de Minas Gerais.

4 SALÁRIOS

4.1 A estrutura salarial tem por objetivo definir os valores salariais de referência em consonância com a estrutura de cargos e funções. A tabela salarial estabelece as faixas salariais para cada cargo definido na estrutura do plano.

4.2 A organização da estrutura salarial tem como base a sucessão de graus e níveis, sendo os graus – que remetem à progressão – são estipulados pelas letras de A até J, computando 10 graus, e os níveis – que remetem à promoção – são estipulados de I até VI. O percentual para progressão e promoção foi adotado conforme a porcentagem padrão para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Minas Gerais.

4.3 Assim, uma vez definido o valor relativo ao grau inicial, os graus subsequentes são calculados com base no acréscimo de 3% (três por cento) ao grau imediatamente anterior. Dessa forma, o grau B será o valor do grau A acrescido de 3% (três por cento); o grau C será composto pelo grau B acrescido de 3% (três por cento), e assim sucessivamente.

4.4 Em relação aos níveis, estes se sujeitam ao cálculo com base no acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) ao nível imediatamente anterior. Dessa forma, o nível II será o valor do nível I acrescido de 22% (vinte e dois por cento); o nível III será composto pelo nível II acrescido de 22% (vinte e dois por cento), e assim sucessivamente.

5. CARREIRA

5.1 A carreira pode ser entendida como o conjunto sequencial de posições a serem ocupadas pelo empregado em sua trajetória profissional. Os procedimentos aqui definidos contemplam as regras de admissão, progressão e promoção dos empregados na estrutura de carreira da EMC.

5.2 Ao ingressar nos quadros da EMC, o novo empregado será posicionado no primeiro grau e nível do cargo e função para o qual se deu a sua aprovação em concurso público. Para os empregados concursados que já compõem o quadro da EMC haverá enquadramento na carreira no primeiro momento do reposicionamento após a implementação desse plano e em consonância com a legislação vigente.

5.3 Para os empregados concursados que já compõem o quadro da EMC que ocupam cargo denominado em *status* de coordenação haverá readequação obrigatória para os cargos e funções que mais se assemelham as atividades propostas nesse Plano de Cargos, Salários e Carreiras, sendo enquadrados na tabela de remuneração em nível e grau imediatamente equivalente à atual posição. A medida é decorrente da alteração dos requisitos técnicos que serão necessários para o preenchimento das vagas dos cargos de supervisão, gerência e diretoria da EMC.

5.4 Para os empregados concursados que já compõem o quadro da EMC que ocupam cargo sem o status de coordenação poderá realizar a readequação para os cargos e funções que mais se assemelham as atividades propostas nesse Plano de Cargos, Salários e Carreiras. Os empregados serão enquadrados na tabela de remuneração no nível I e grau B. Se houver conflito no valor da tabela e vencimento recebido, os empregados serão enquadrados no nível e grau mais aproximado ao vencimento recebido atualmente. Segue exemplo:

Posicionamento de um empregado que não ocupa cargo com status de Coordenação

Nível I										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
	R\$2.926,16									

Nesse exemplo, o empregado ocupa o cargo de Repórter e apresenta salário atual no valor de R\$ 2.840,93. Ele será posicionado no nível I grau B na carreira de Jornalista e receberá o salário de R\$2.926,16.

Posicionamento de um empregado que ocupa cargo com status de Coordenação

Nível IV										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
				7.112,57						

Nesse exemplo, o empregado ocupante do cargo de Coordenador de Engenharia e Manutenção apresenta salário atual no valor de R\$ 7.070,02. Ele será posicionado no nível IV grau E na carreira de Analista de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia da Informação em Sistemas de Televisão e receberá o salário de R\$7.112,57

5.5 Para que o empregado seja admitido, após a aprovação no concurso público, é indispensável a comprovação formal do preenchimento, na data prevista para efetivação da contratação, de todos os pré-requisitos para ocupar o cargo e função, divulgados previamente no edital do concurso.

5.6 A estrutura de carreira da EMC contempla a possibilidade de promoção e progressão de acordo com o cargo ocupado.

6. DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

6.1 O desenvolvimento na carreira dos empregados concursados, que estejam com o contrato de trabalho em vigor na EMC, dar-se-á por meio das determinações da legislação vigente e desde que tenha previsão de recursos financeiros na EMC e autorização governamental. A promoção e a progressão ocorrerão sempre em janeiro do ano subsequente à conclusão do direito adquirido. Caso haja diferença a ser percebida, ela será corrigida e paga mediante autorização dos setores administrativos competentes.

6.2 A **progressão** será bianual, sendo concedida para os empregados cujo somatório das notas de Avaliação de Desempenho Individual anual seja igual ou superior a 80% do valor de pontuação distribuída. O posicionamento do empregado no grau para o qual foi promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo empregado no momento da progressão.

6.3 A possibilidade de progressão para novos empregados aprovado em concurso terá início com a entrada em exercício no cargo e produzirá efeitos após o período de experiência de 90 (noventa) dias e após a realização da segunda Avaliação de Desempenho Individual.

6.4 A **promoção** será quinquenal e ocorrerá para todo o quadro funcional que alcançar 50 pontos de acordo com o formulário de Critérios de Atribuição de Pontos para Promoção.

6.5 O empregado é o responsável em preencher o formulário de habilitação que versa sobre o quantitativo de pontos que será utilizado exclusivamente para a promoção.

6.6 Essa movimentação dependerá da existência de recursos para sua concretização.

6.7 Será permitida a movimentação do empregado para outra área dentro da mesma carreira associada. Essa movimentação não corresponde à evolução na carreira e este fato por si só, não dará direito a aumento salarial.

6.8 Os títulos ou certificados de formação educacionais, experiência profissional e demais competências do empregado não lhe dará direito à movimentação automática na carreira. Esse movimento é contemplado apenas pela Avaliação de Desempenho Individual satisfatória e preenchimento do formulário de promoção.

6.9 O empregado não terá direito a progressão ou a promoção a partir da ocorrência de um dos seguintes eventos:

6.9.1 – por dois anos, se sofrer punição disciplinar da qual decorra:

6.9.1.1 suspensão;

6.9.1.2 demissão ou destituição do cargo de provimento em comissão ou de função de chefia que estiver exercendo;

6.9.1.3 durante o período de afastamento, no caso de afastamento das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos como de efetivo exercício, em legislação específica.

6.10 Os reajustes provenientes de Acordos Coletivos de Trabalho não influenciam na promoção ou na progressão.

7. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - ADI

7.1 A Avaliação de Desempenho Individual – ADI aplicada aos empregados da Empresa Mineira de Comunicação, será baseada naquela adotada pelo Estado de Minas Gerais.

7.2 A ADI é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento e aferição do desempenho do empregado e tem por objetivos:

7.2.1 Valorizar e reconhecer o desempenho eficiente do empregado;

7.2.2 Identificar ações para o desenvolvimento profissional do empregado;

7.2.3 Aprimorar o desempenho do empregado contribuindo com a implementação do princípio da eficiência na Empresa Mineira de Comunicação e consequentemente na Administração Pública;

7.2.4 Ser instrumento de alinhamento das metas individuais com as institucionais.

7.3 A ADI obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e ampla defesa.

7.4 A ADI será instruída pelo Plano de Gestão – PG e pelo Termo da Avaliação. O PG conterà a descrição e o acompanhamento das metas e atividades a serem cumpridas pelo empregado no período em que será avaliado, incluindo as condições de trabalho nos fatores facilitadores e dificultadores do seu desempenho. O PG deverá ser preenchido no mês de março pela chefia imediata acompanhado pelo empregado.

7.5 O Termo de Avaliação consiste na pontuação alcançada pelo cumprimento do PG e será preenchido no mês de outubro pela chefia imediata do empregado. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas notificar o empregado da nota atribuída.

7.6 A ADI terá periodicidade anual e o período avaliativo ocorrerá de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

7.7 Os empregados submetidos à ADI terão direito a duas instâncias recursais em via administrativa, em cada período avaliativo: **Pedido de Reconsideração e Recurso Hierárquico**.

7.8 Os recursos contra o resultado da ADI compreenderá as seguintes etapas:

7.8.1 – interposição de pedido de reconsideração pelo empregado, dirigido a quem o avaliou, em até dez dias úteis, contados a partir da notificação do resultado da ADI;

7.8.2 – julgamento do pedido de reconsideração, em até dez dias úteis, contados da data de seu recebimento;

7.8.3 – notificação ao empregado acerca da decisão sobre o pedido de reconsideração, em até dez dias úteis, contados do término do prazo estabelecido para sua análise, por quem proferiu a decisão;

7.8.4 – interposição de recurso hierárquico à autoridade máxima do órgão, contra a decisão do pedido de reconsideração, em até dez dias úteis, contados da notificação do resultado do pedido de reconsideração;

7.8.5 - caso entenda necessário, a autoridade máxima do órgão encaminhará pedido de manifestação para a Comissão de Recurso em até três dias úteis;

7.8.6 – elaboração e encaminhamento de parecer pela Comissão de Recursos para fundamentar a decisão da autoridade máxima, em até vinte

dias úteis;

7.8.7 – julgamento do recurso hierárquico pela autoridade máxima do órgão, em até dez dias úteis, contados da data de recebimento do parecer da Comissão de Recursos e imediata notificação ao empregado acerca da decisão sobre o recurso;

7.8.8 – a Comissão de Recursos será composta por três empregados em exercício na EMC, constituída por meio de portaria com duração de dois anos. Os pedidos de reconsideração e os recursos serão cabíveis uma única vez, em cada período avaliativo;

7.8.9 – o pedido de reconsideração e o recurso hierárquico serão interpostos por meio de requerimento fundamentado, facultado ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

8. FUNÇÕES DE CONFIANÇA

8.1 As funções de confiança se destinam ao atendimento das demandas estratégicas da estrutura organizacional da EMC no desempenho de atividades atreladas às competências de unidades administrativas da instituição em sua composição por meio de níveis hierárquicos para a Direção Executiva, Gerência, Supervisão e Assessoramento e serão promovidas mediante designação do Presidente.

8.2 A Direção Executiva da EMC será composta por:

- a) Diretor Presidente, com atribuição determinada por Regimento Interno, com remuneração mensal fixa de R\$15.353,04;
- b) Diretor-Geral, com atribuição determinada por Regimento Interno, com remuneração mensal fixa de R\$13.647,14;
- c) Diretor de Planejamento Gestão e Finanças, com atribuição determinada por Regimento Interno, com remuneração mensal fixa de R\$12.106,60;
- d) Diretor de Conteúdo e Programação, com atribuição determinada por Regimento Interno, com remuneração mensal fixa de R\$12.106,60;
- e) Diretor de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, com atribuição determinada por Regimento Interno, com remuneração mensal fixa de R\$12.106,60;
- f) Diretor de Marketing e Projetos, com atribuição determinada por Regimento Interno, com remuneração mensal fixa de R\$12.106,60;
- g) Diretor do Audiovisual e Produtos Digitais, com atribuição determinada por Regimento Interno, com remuneração mensal fixa de R\$12.106,60.

9. FUNÇÃO GERENCIAL E DE SUPERVISÃO

9.1 A função gerencial e de supervisão será conferida aos profissionais ocupantes de cargo de provimento em comissão ou aqueles empregados ocupantes dos cargos concursados ou contratados antes da Constituição de 1988 ou aos servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta, mediante designação do Presidente da empresa, que tenham formação superior.

9.2 A função gerencial terá remuneração fixa sendo prevista como provimento em cargo de recrutamento amplo, com livre nomeação e destituição a pedido do Presidente. Caso a função gerencial seja preenchida por empregados ocupantes dos cargos concursados, ou contratados antes da Constituição de 1988 ou servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta, haverá a opção do acréscimo de 50% do valor do cargo em comissão ao salário percebido ou a opção de receber apenas o valor integral do cargo em comissão. Uma vez que o profissional em função gerencial deixe de desempenhar tal função o mesmo retornará à carreira vinculada ao seu cargo e função seguindo as regras vigentes da Administração Pública, sem perda na contagem de tempo para os critérios de progressão e promoção ou eventuais benefícios.

9.3 O percentual mínimo do quadro total de vagas de função gerencial a ser preenchido por empregados efetivos ou servidores de carreira da Administração Pública Estadual respeitará o estabelecido pelo Conselho de Administração da EMC.

9.4 A função gerencial será estruturada conforme quadro abaixo:

CARGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	QUANT.	VÍNCULO	LOTAÇÃO	REMUN.
GERENTE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	GERENTE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES	I - Coordenar, controlar, supervisionar e executar as atividades de operações do Centro Transmissor de Televisão e do Centro Transmissor de Rádio; II - Realizar vistorias observando o funcionamento da infraestrutura tecnológica das emissoras de rádio e TV e adotar medidas para sua manutenção preventiva ou corretiva; III - acompanhar e supervisionar eventos externos, definindo a infraestrutura requerida, de pessoal e equipamentos para cada caso	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E POLÍTICAS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$8.053,61

		<p>específico;</p> <p>IV – Dar suporte operacional quando da transmissão de eventos externos;</p> <p>V – Reservar a canalização de meios de transporte de áudio e vídeo, quando a situação exigir;</p> <p>VI – Assegurar a correta operação dos equipamentos;</p> <p>VII – analisar o sistema de televisão da Rede Minas bem como do sistema de radiodifusão da Rádio Inconfidência – Sinais AM e FM e, propor mudanças em função de necessidades operacionais; e</p> <p>VIII – gerenciar e manter permanente controle da movimentação, da guarda e preservação patrimonial dos equipamentos utilizados nas atividades de operação da produção e jornalismo;</p> <p>IX - Gerenciar, supervisionar e executar as atividades técnico-operacionais do sistema de interiorização;</p> <p>X – Realizar levantamento de necessidades e propor alterações nos sistemas de radiodifusão sonora e sons e imagens e telecomunicações;</p> <p>XI – gerenciar a manutenção dos equipamentos do sistema de radiodifusão sonora e imagens, programando e controlando os itens de reposição;</p> <p>XII – promover a articulação com os setores de radiodifusão e telecomunicações a nível regional;</p> <p>XIII – assegurar os índices normatizados para os sistemas telecomunicações;</p> <p>XIV – responsabilizar-se pela orientação técnica da utilização das instalações e equipamentos de radiodifusão;</p> <p>XV - Garantir a guarda e a preservação das instalações, dos equipamentos e acessórios dos sistemas de interiorização dos serviços de telecomunicações;</p> <p>XVI - emitir parecer sobre a infraestrutura oferecida pelos municípios para a implantação de sistemas de retransmissão de sinais de telecomunicações, quando necessário;</p> <p>XVII – programar e coordenar os procedimentos de certificações do Programa Minas Comunica e demais programas voltados para expansão de redes de telefonia.</p>							
GERENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	GERENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	I – Coordenar a implantação dos sistemas de transmissão digital para o interior, tanto TV em HD, quanto da Rádio e internet;	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA	DE E	R\$8.053,61

		<p>II – Cooperar na estrutura organizacional e técnica para a operacionalização das emissoras da EMC e do seu projeto de expansão;</p> <p>III – Apoiar a Gerência de Manutenção e Operações no planejamento e execução eventos especiais que estão fora da rotina de trabalho das áreas de jornalismo e produção das emissoras da EMC;</p> <p>IV – Assegurar, dar suporte, propor e implementar o desenvolvimento de projetos especiais que visam o aumento de receitas da EMC, junto à Diretoria de Captação, Projetos e Parcerias;</p> <p>V – Auxiliar na elaboração dos processos de aquisição da Diretoria de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, bem como realizar o acompanhamento e verificar as etapas para as entregas dos materiais e serviços solicitados;</p> <p>VI - Apoiar a Direção de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações na elaboração de orçamentos e na análise de soluções para os investimentos nas emissoras da EMC;</p> <p>VII - gerenciar e executar a elaboração de projetos de radiodifusão sonora e sons e imagens e estudos de viabilidade técnica de canalização do serviço de radiodifusão;</p> <p>VIII – orientar e acompanhar a aprovação dos projetos e estudos de viabilidade técnica e pareceres técnicos junto aos órgãos competentes;</p> <p>IX – Acompanhar as alterações ou modificações dos planos básicos de distribuição de canais e promover a alocação de canais;</p> <p>X – Programar, coordenar e acompanhar os procedimentos para formalização de convênios ligados ao sistema de telecomunicações;</p> <p>XI – gerir o uso dos sistemas de segmento espacial afim de viabilizar a disponibilização dos sinais de repetição e retransmissão de radiodifusão sonora e sons imagens das emissoras sob a responsabilidade do Governo do Estado;</p> <p>XII - definir e acompanhar os procedimentos para formalização das certificações do Programa Minas Comunica e demais programas voltados para expansão de redes de telefonia;</p> <p>XIII - gerenciar e executar a elaboração de projetos de serviços de telecomunicações.</p>						POLÍTICAS DE TELECOMUNICAÇÕES
--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------

GERENTE DE PROGRAMAÇÃO	GERENTE DE PROGRAMAÇÃO	<p>I – Supervisionar e garantir a observância à grade de programação definida, gerenciando as alterações que se façam necessárias na dinâmica das transmissões das rádios da EMC, bem como das transmissões da emissora Rede Minas;</p> <p>II – Orientar, coordenar e supervisionar as atividades de produção de programas, interprogramas e chamadas no que envolve a formatação dos produtos audiovisuais e radiofônicos ao seu conteúdo;</p> <p>III – orientar, coordenar e supervisionar as atividades da área de programação, de memória, pesquisa e arquivo visual ou digital da rádio AM e FM bem como da Rede Minas, e assegurar o cumprimento dos padrões técnicos e operacionais estabelecidos;</p> <p>IV - Coordenar a preparação, execução, exibição e o arquivamento dos programas, obedecendo à legislação em vigor;</p> <p>V - Gerenciar e manter permanente controle pela guarda patrimonial dos equipamentos em deslocamentos nas atividades internas e externas.</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO	R\$8.053,61
GERENTE ARTÍSTICO	GERENTE ARTÍSTICO	<p>I – Propor e coordenar todo o processo de criação artística para os conteúdos radiofônicos e a audiovisuais para os produtos da EMC, desde concepção original, desenvolvimento da ideia e seu desdobramento nos aspectos cênicos, audíveis e plásticos;</p> <p>II - Garantir a excelência artística de todos os produtos radiofônicos e a audiovisuais, administrando todos os recursos artísticos da melhor forma para atingir os objetivos propostos;</p> <p>III - elaborar todas as etapas e passos a nível administrativo a serem dados na implantação de um conteúdo fomentando e difundindo a cadeia de produção artística/ cultural com articulação institucional mensurando resultados;</p> <p>IV – Propor a formação de equipe de trabalho e profissionais adequados para cada tipo de conteúdo;</p> <p>V – Sugerir o perfil de profissionais adequados a cada tipo de conteúdo produzido para os produtos da EMC.</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO	R\$8.053,61
GERENTE DE PRODUÇÃO	GERENTE DE PRODUÇÃO	<p>I – Gerenciar a operacionalização das atividades de produção;</p> <p>II – Planejar, coordenar e acompanhar a logística das atividades inerentes à produção dos produtos audiovisuais e radiofônicos das emissoras da EMC;</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO	R\$8.053,61

		<p>III – planejar e organizar a produção interna e externa, os estúdios, as artes e chamadas e assegurar o cumprimento dos padrões técnicos e operacionais estabelecidos;</p> <p>IV – Gerenciar e manter permanente controle pela guarda patrimonial dos equipamentos nas atividades internas e externas;</p> <p>IV – Planejar e organizar a logística de funcionamento e melhor otimização para produção interna e externa, os estúdios e das artes e chamadas;</p> <p>V – Planejar, quantificar e supervisionar os custos e gastos para as produções em exibição na grade de programação da Rede Minas e da Rádio Inconfidência, das plataformas de comunicação usadas pela EMC, bem como de novos projetos audiovisuais e radiofônicos e demais suportes midiáticos a serem implantados nas emissoras da EMC</p> <p>VI – gerenciar e manter permanente controle pela guarda patrimonial dos equipamentos nas atividades internas e externas.</p>							
GERENTE DE JORNALISMO E ESPORTES	GERENTE DE JORNALISMO E ESPORTES	<p>I - Supervisionar e avaliar as atividades de operacionalização da área de jornalismo e esporte;</p> <p>II - Planejar, coordenar e acompanhar a logística das atividades inerentes à sua área de atuação;</p> <p>III - programar e controlar as viagens para coberturas jornalísticas e esportivas, supervisionando o cumprimento dos procedimentos exigidos;</p> <p>IV - Produzir, editar e veicular programas jornalísticos e de cunho esportivo que garantam ao cidadão o acesso à informação de interesse público, assegurando exatidão, isenção, qualidade técnica e pluralidade de pontos de vista e opinião nos conteúdos jornalísticos e esportivos para todas as mídias;</p> <p>V - Planejar e acompanhar o processo de arquivamento dos programas de caráter jornalístico e esportivo;</p> <p>VI - Gerenciar a definição do formato dos produtos jornalísticos e esportivos que serão disponibilizados em outras plataformas de comunicação;</p> <p>VII - propor a adoção de novas técnicas e tecnologias com vistas ao aumento da qualidade e da diversidade dos conteúdos jornalísticos e esportivos;</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO	R\$8.053,61	
GERENTE COMERCIAL	GERENTE COMERCIAL	I- Identificar oportunidades de captação de recursos, realizar a	40H	SUPERIOR	1	M	DIRETORIA DE	R\$8.053,61	

E DE MARKETING	E DE MARKETING	<p>negociação e atração dos recursos financeiros, sejam eles públicos ou privados;</p> <p>II- Executar as ações previstas no Plano de vendas da EMC;</p> <p>III- executar a prospecção de leads sobre os produtos da EMC;</p> <p>IV- Elaborar propostas comerciais para as vendas de espaço publicitário e comercial relativos a veiculação de mídias audiovisuais;</p> <p>V- Identificar e viabilizar o relacionamento da EMC com patrocinadores, anunciantes, agências de publicidade, incluindo visitas a esses parceiros e a manutenção e atualização de cadastro dos mesmos no Sistema de gerenciamento de vendas da EMC;</p> <p>VI- Elaborar instrumentos contratuais, de patrocínios e de parcerias com anunciantes, agências de publicidade, parceiros e patrocinadores, conforme Minuta da Assessoria Jurídica;</p> <p>VII- apoiar e orientar os clientes, patrocinadores e parceiros na formatação e envio dos materiais publicitários para a veiculação dos mesmos nos padrões internos já definidos;</p> <p>VIII- estabelecer um fluxo de procedimentos, em conjunto com a Diretoria de Conteúdo e Programação e Assessoria de Comunicação Social, para inserção de materiais publicitários audiovisuais e logomarcas de clientes, patrocinadores e parceiros na TV, rádio e plataformas digitais da EMC;</p> <p>IX- Manter um relacionamento pós-venda com os clientes, patrocinadores, anunciantes e agências de publicidade, acompanhando seus feedbacks e demandas futuras.</p>					MARKETING PROJETOS	E	
GERENTE DE PARCERIAS E PROJETOS	GERENTE DE PARCERIAS E PROJETOS	<p>I - Identificar oportunidades de captação de recursos e auxiliar as áreas responsáveis na negociação e atração dos recursos financeiros, sejam eles públicos ou privados;</p> <p>II- Elaborar projetos e planos de trabalhos, visando identificar oportunidades de captação de recursos para investimentos na produção dos programas bem como de projetos institucionais da EMC através de permutas, convênios, acordos ou instrumentos congêneres;</p> <p>III - viabilizar a execução dos projetos institucionais e a atração de investimentos em produção através da realização de permutas, convênios, acordos ou instrumentos congêneres que busquem diminuir a dependência em relação ao Tesouro Estadual;</p> <p>IV- Formalizar, juntamente com a área finalística do projeto, os</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE MARKETING PROJETOS	E	R\$8.053,61

		<p>convênios e outros instrumentos congêneres bem como subsidiar com todas informações necessárias a Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças para realização do cadastro dos convênios de saída e entrada no Sistema de Gestão de Convênios – Sigcon;</p> <p>V – Resguardar, monitorar e realizar o acompanhamento do convênio com informações dos Sistemas de Gestão de Convênio e informações sobre acompanhamento da execução física e financeira dos cronogramas, para elaboração de relatórios de status dos projetos, de modo subsidiar a alta direção na tomada de decisões;</p> <p>VI- Elaborar, formatar, gerenciar e supervisionar, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, os instrumentos vinculados aos Termos de Permissão Remunerada de Uso (TPRU), gerido pelo antigo DETEL-MG, conforme Lei nº 23.304/2019;</p> <p>VII- acompanhar, elaborar e analisar, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, a prestação de contas dos instrumentos vinculados aos Termos de Permissão Remunerada de Uso (TPRU), gerido pelo antigo DETEL-MG, conforme Lei nº23.304/2019.</p>						
GERENTE DE LOGÍSTICA E PATRIMONIO	GERENTE DE LOGÍSTICA E PATRIMONIO	<p>I - Gerenciar e executar as atividades necessárias ao planejamento e processamento das aquisições de bens e contratações de serviços e obras, conforme demanda devidamente especificada pelas unidades;</p> <p>II – Gerenciar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos;</p> <p>III - programar e controlar as atividades de transporte de pessoas, de guarda e manutenção de veículos, de acordo com as determinações das regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial;</p> <p>IV - Gerir os arquivos da EMC de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Arquivo Público Mineiro e pelo Conselho Estadual de Arquivos;</p> <p>V - Executar e supervisionar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações;</p> <p>VI - Adotar medidas de sustentabilidade, tendo em vista a preservação e o respeito ao meio ambiente.</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$8.053,61

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	<p>I – Coordenar a implementação da política de desenvolvimento de seus funcionários, junto às demais unidades da EMC, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais e em consonância com as diretrizes internas e políticas de governo;</p> <p>II – Instruir, coordenar e aplicar avaliações de desempenho individual como instrumento estratégico de gestão de pessoas, tendo em vista o aprimoramento efetivo das atividades desempenhadas;</p> <p>III - coordenar, acompanhar e analisar a eficácia das políticas internas de gestão de recursos humanos;</p> <p>IV - Propor normas, projetos e programas relativos ao desenvolvimento funcional dos servidores e empregados públicos;</p> <p>V – Implementar planos, programas e projetos de qualificação profissional voltados ao gerenciamento e à execução dos processos de trabalho, bem como à incorporação e uso adequado de tecnologias;</p> <p>VI– Planejar e executar ações de capacitação institucional e técnica para os servidores e empregados públicos da EMC;</p> <p>VII – coordenar e executar os processos de admissão e demissão de empregados, providenciando toda a documentação pertinente, bem como atos de concessão de direitos e vantagens, aposentadoria, desligamento, afastamento e processamento da folha de pagamento, entre outros relacionados à administração de pessoal;</p> <p>VIII – orientar os servidores e empregados públicos sobre seus direitos e deveres, bem como sobre outras questões pertinentes a legislação de pessoal e políticas de gestão de recursos humanos.</p> <p>IX - Normatizar, coordenar, orientar, inspecionar e executar a folha de pagamento.</p> <p>X - Normatizar, orientar e controlar a execução das rotinas de registro de pessoal (controle de frequência e Ponto Digital).</p> <p>XI - coordenar acompanhar e fiscalizar atividades de segurança do trabalho;</p> <p>XII - Atuar como preposto na Justiça do Trabalho, junto ao Sindicato dos Trabalhadores e Ministério do Trabalho;</p> <p>XIII – Coordenar a emissão do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e efetuar a transmissão do arquivo para o Ministério do Trabalho e Emprego; a emissão de arquivos de GEFIP/SEFIP e outras atividades de mesma natureza;</p> <p>XIV - Providenciar a elaboração anual da RAIS para o Ministério do</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$8.053,61
------------------------------	------------------------------	---	-----	----------	---	--------------------	--	-------------

		Trabalho e Emprego e da DIRF para a Receita Federal; XV – Propor mecanismos que contribuam para a melhoria do ambiente de trabalho e das relações interpessoais em suas respectivas equipes; XVI – implementar planos, programas e projetos de qualificação profissional voltados ao gerenciamento e à execução dos processos de trabalho, bem como à incorporação e uso adequado de tecnologias;						
GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	GERENTE DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	<p>I - Coordenar o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental;</p> <p>II – Elaborar a proposta orçamentária;</p> <p>III – elaborar a programação orçamentária da despesa;</p> <p>IV – Acompanhar e controlar a execução orçamentária da receita e da despesa;</p> <p>V – Avaliar a necessidade de recursos adicionais e elaborar as solicitações de créditos suplementares a serem encaminhadas ao órgão central de planejamento e orçamento;</p> <p>VI – Acompanhar e avaliar o desempenho global da EMC, a fim de subsidiar as decisões relativas à gestão de receitas e despesas, visando à alocação eficiente dos recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos;</p> <p>VII - executar, controlar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa pública e da execução financeira, observando as normas que disciplinam a matéria;</p> <p>VIII - acompanhar, orientar e executar o registro dos atos e fatos contábeis;</p> <p>IX – Formalizar, acompanhar e orientar a execução financeira e realizar a prestação de contas de convênios, acordos ou instrumentos congêneres em que a EMC seja parte;</p> <p>X - Realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro;</p> <p>XI – dar suporte para a geração de receita própria e sustentabilidade da EMC;</p> <p>XII - elaborar e assinar relatórios, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros;</p> <p>XIII - inspecionar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem;</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R\$8.053,61

		<p>XIV - analisar e elaborar conciliação das contas da empresa;</p> <p>XV - Responder pelas obrigações acessórias da área contábil e fiscal (SPED FISCAL, SPED CONTRIBUIÇÕES, SPED COTÁBIL, SPED CFD, DCTF, REIMF, DES, DAPI, DIRF, IBGE, VAF/DAMEF);</p> <p>XVI – realizar a atualização financeira dos valores em contingência, diferido e dívidas;</p> <p>XVII - emitir e controlar a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e todas as operações a envolvem;</p> <p>XVIII - analisar documentos fiscais e não fiscais com geração das guias e realizar os lançamentos e retenções de impostos e tributos;</p> <p>XIX - administrar as contas bancárias em nome da empresa, bem como elaborar relatório contendo fluxo de caixa.</p>						
GERENTE DE PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO AUDIOVISUAL MULTIPLATAFORMAS	GERENTE DE PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO AUDIOVISUAL MULTIPLATAFORMAS	<p>I – Gerir a produção de conteúdos audiovisuais para além das janelas convencionais (Televisão e Cinema) para as inúmeras plataformas de mídia (vídeo sob demanda {VOD}, sites, aplicativos e redes sociais) e a narrativa transmídia;</p> <p>II – Realizar parcerias e ajudar na elaboração da programação junto à Diretoria de Conteúdo e Programação de obras audiovisuais desenvolvidas para além das janelas convencionais (Televisão e Cinema).</p> <p>III- . Estabelecer formas de criação e consumo realizando um diálogo entre os formatos mais tradicionais e os contemporâneos para as novas produções multiplataformas.</p> <p>IV – Definir práticas que constituem novo ambiente dinâmico de criação audiovisual, aplicando-as em projetos que envolvam novos saberes a respeito de estruturas narrativas para multiplataformas, novas formas de recepção do público, modelagem de negócios e estratégias de circulação do conteúdo audiovisual.</p>	40H	SUPERIOR	1	RECRUTAMENTO AMPLO	DIRETORIA DO AUDIOVISUAL E PRODUTOS DIGITAIS	R\$8.053,61

9.5 O Presidente poderá designar profissionais para a função de supervisor sempre que em uma mesma gerência, houver trabalho de complexidade específica, executado por uma equipe de empregados e com serviço matricial de atendimento a outras áreas da empresa. O supervisor deverá ser referência técnica para a equipe sob sua supervisão.

9.6 A função de supervisão terá remuneração fixa, no valor de R\$5.150,00, sendo prevista como provimento em cargo de recrutamento amplo, com livre nomeação e destituição a pedido do Presidente. Caso a função de supervisão seja preenchida por empregados ocupantes dos cargos de analista ou técnico concursados ou empregados contratados antes da Constituição de 1988 ou servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta, haverá a opção do acréscimo de 50% do valor do cargo em comissão ao salário percebido ou a opção de receber apenas o valor integral do cargo em comissão. Uma vez que o profissional em função de supervisão deixe de desempenhar tal função o mesmo retornará à carreira vinculada ao seu cargo e função seguindo as regras vigentes da Administração Pública, sem perda na contagem de tempo para os critérios de progressão e promoção ou eventuais benefícios.

9.7 O percentual mínimo do quadro total de vagas de função de supervisão a ser preenchido por empregados efetivos ou servidores de carreira da Administração Pública Estadual respeitará o estabelecido pelo Conselho de Administração da EMC.

9.8 A função de supervisão será estruturada conforme quadro abaixo e poderá ser alterada conforme necessidade da EMC e sua posterior deliberação do Conselho de Administração:

CARGO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT.	VÍNCULO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Supervisor de Compras	I – Supervisionar e executar atividades relacionadas ao planejamento e processamento das aquisições de bens e serviços da empresa; II – Orientar as unidades demandantes das aquisições como a elaborar os documentos que instruem o processo de compras; III – Elaborar as ordens de fornecimento de bens e serviços; IV – Instruir e treinar a equipe de compras nos sistemas relacionados à unidade;	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	R\$ 5.668,09

Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas	<p>I – Supervisionar e executar as atividades relacionadas à gestão de contratos, convênios e prestação de contas;</p> <p>II – Acompanhar a execução dos contratos, tomando medidas necessárias para a sua correta execução;</p> <p>III – Supervisionar a execução dos convênios realizados entre a empresa e as instituições envolvidas, elaborando relatórios e planilhas de acompanhamento;</p> <p>IV – Executar a prestação de contas dos convênios;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	R\$ 5.668,09
Supervisor de Logística, Manutenção e Patrimônio	<p>I – Supervisionar e executar as atividades de administração de material, de serviços e de controle do patrimônio mobiliário e imobiliário, inclusive dos bens cedidos;</p> <p>II – Auxiliar na elaboração de relatórios para gestão patrimonial e inventário;</p> <p>III – Supervisionar e controlar as atividades de transporte de pessoas, de guarda e manutenção da frota;</p> <p>IV – Executar os serviços de protocolo, comunicação, reprografia, zeladoria, vigilância, limpeza, copa e manutenção de equipamentos e instalações</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	R\$ 5.668,09
Supervisor de Operações de Rádio e TV	<p>I - supervisionar e executar as atividades de operações do Centro Transmissor de Televisão e do Centro Transmissor de Rádio;</p> <p>II – acompanhar e realizar vistorias observando o funcionamento da infraestrutura tecnológica da emissora de rádio, adotando medidas para sua manutenção preventiva ou corretiva;</p> <p>III – auxiliar e supervisionar eventos externos que envolvam as gravações da emissora;</p> <p>IV – supervisionar as atividades operacionais quando da transmissão de eventos externos;</p> <p>V – supervisionar o sistema de televisão da Rede Minas e propor mudanças em função de necessidades operacionais; e</p> <p>VI – auxiliar no gerenciamento permanente de controle da movimentação, da guarda e preservação patrimonial dos equipamentos utilizados nas atividades de operação da produção e jornalismo;</p> <p>VII - supervisionar e executar as atividades técnico-operacionais do sistema de interiorização;</p> <p>VIII – realizar levantamento de necessidades e propor alterações</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Tecnologia e Política de Telecomunicações	R\$ 5.668,09

	nos sistemas de radiodifusão sonora e sons e imagens e telecomunicações;					
Supervisor de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas	<p>I - supervisionar as atividades de recursos humanos e desenvolvimento de pessoas, envolvendo administração salarial, folha de pagamento, benefícios e registros de ponto;</p> <p>II – Auxiliar na implementação da política de desenvolvimento dos funcionários da Gerência de Gestão de Pessoas para tratativa dos demais funcionários das unidades da EMC, em consonância com as diretrizes internas e políticas de governo;</p> <p>III – acompanhar as atividades de recursos humanos envolvendo recrutamento e seleção de pessoas;</p> <p>IV- supervisionar a aplicação das avaliações de desempenho individual, instruindo chefias e funcionários e servidores, no que for necessário;</p> <p>V – supervisionar a aplicação das normas, projetos e programas relativos ao desenvolvimento funcional dos servidores e empregados públicos.</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças	R\$ 5.668,09
Supervisor de Manutenção de TI de TV e Rádio	<p>I – Supervisionar a manutenção dos equipamentos do sistema de radiodifusão sonora e imagens, programando e controlando os itens de reposição;</p> <p>II – auxiliar na promoção de diálogo com os setores de radiodifusão e telecomunicações a nível regional;</p> <p>III – supervisionar e executar atividades de manutenção de tecnologias de informatização nas emissoras da empresa, observando normatizados para os sistemas telecomunicações;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Tecnologia e Política de Telecomunicações	R\$ 5.668,09

Supervisor de Projetos de Engenharia e Expansão	<p>I – Supervisionar e executar as atividades que envolvem a estrutura organizacional e técnica para a operacionalização das emissoras da EMC e do seu projeto de expansão;</p> <p>II – Auxiliar, propor e acompanhar o desenvolvimento de projetos especiais com objetivo de aumentar as receitas da EMC;</p> <p>III – Supervisionar e executar o desenvolvimento de processos de aquisição para a Diretoria de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações, junto à Supervisão de Compras;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Tecnologia e Política de Telecomunicações	R\$ 5.668,09
Supervisor de Radiodifusão e Operações do Interior	<p>I – Supervisionar e executar a implantação dos sistemas de transmissão digital para o interior;</p> <p>II - Supervisionar e executar o desenvolvimento de processos de aquisição que visam assegurar as atividades de implantação dos sistemas no interior, junto à Supervisão de Compras;</p> <p>III – Auxiliar no desenvolvimento de estratégias e elaboração de projetos de serviços de telecomunicações.</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Tecnologia e Política de Telecomunicações	R\$ 5.668,09
Supervisor de Programação de Rádio e TV	<p>I – Acompanhar e supervisionar a grade de programação definida das emissoras de rádio e tv, com as alterações que se façam necessárias na dinâmica das transmissões das emissoras da EMC;</p> <p>II – orientar e supervisionar as equipes que realizam as atividades de produção de programas, produtos audiovisuais e radiofônicos;</p> <p>III – auxiliar a Gerência de Programação na preparação, execução, exibição e o arquivamento dos programas, obedecendo à legislação em vigor;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Conteúdo e Programação	R\$ 5.668,09
Supervisor de Arte	<p>I– Acompanhar e supervisionar as atividades inerentes à produção de artes e cenários para os programas da emissora;</p> <p>II – Definir e orientar a equipe na execução das atividades de produtos audiovisuais e radiofônicos;</p> <p>III - Gerar ideias e conceitos claros juntamente com a Gerência de Programação de Rádio e de TV;</p> <p>IV - Produzir esboços, storyboards e rascunhos para visualizar ideias para implementação de programas, vinhetas e materiais audiovisual e radiofônico;</p> <p>V - Auxiliar as iniciativas de marketing e do posicionamento estratégico para o público-alvo;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Conteúdo e Programação	R\$ 5.668,09

	<p>VI – Supervisionar o restante da equipe criativa para o desenvolvimento de material em diferentes tipos de mídia;</p> <p>VII - Conduzir o trabalho, do conceito à execução final, dentro dos prazos</p> <p>VIII - Supervisionar e delegar responsabilidades a outros designers e fornecer instruções;</p> <p>IX - Apresentar ideias concluídas aos clientes/membros da equipe;</p> <p>X - Manter-se atualizado sobre todas as tendências e manter as melhores práticas</p>					
Supervisor de Chamadas	<p>I – Executar as atividades inerentes à programação de rádio e TV, observando a grade de programação definida, bem como supervisionar as equipes e realizar as alterações que se façam necessárias na dinâmica das transmissões da rádio e da TV vinculadas à EMC;</p> <p>II – Executar e supervisionar as atividades de produção de programas, interprogramas e chamadas no que envolve a formatação dos produtos audiovisuais e radiofônicos ao seu conteúdo;</p> <p>III – Supervisionar as atividades inerentes à execução da locução e preparação das chamadas</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Conteúdo e Programação	R\$ 5.668,09
Supervisor de Produção de TV e Rádio	<p>I – Acompanhar e supervisionar as equipes que estejam envolvidas nas atividades de produção das emissoras;</p> <p>II – Auxiliar e executar o planejamento de aquisições de bens e serviços inerentes à produção dos produtos audiovisuais e radiofônicos das emissoras da EMC;</p> <p>III – Acompanhar e supervisionar o planejamento de produção interna e externa, os estúdios, as artes e chamadas e assegurar o cumprimento dos padrões técnicos e operacionais estabelecidos;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Conteúdo e Programação	R\$ 5.668,09
Supervisor de Acervo e Gestão de Mídias Digitais	<p>I – Supervisionar e executar o controle patrimonial do acervo e gestão de mídias digitais das emissoras;</p> <p>II – Acompanhar e supervisionar os trabalhos de tratamento da informação e preservação do arquivo;</p> <p>III – Planejar e executar convênios que envolvam o acervo das emissoras;</p> <p>VI – Acompanhar e supervisionar a equipe de trabalho;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Conteúdo e Programação	R\$ 5.668,09

Supervisor de Produção e Programação de Conteúdos para Web e outras mídias	<p>I – Supervisionar e executar atividades inerentes à produção e programação de conteúdos para web e outras mídias, nas diversas plataformas digitais;</p> <p>II – Propor, acompanhar e supervisionar os trabalhos de produção e programação de conteúdos para as diversas plataformas digitais</p> <p>III – Planejar e executar aquisições que envolvam melhorias para o desenvolvimento das atividades;</p> <p>VI – Acompanhar e supervisionar a equipe de trabalho;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria do Audiovisual e Produtos Digitais	R\$ 5.668,09
Supervisor de Jornalismo e Esporte	<p>I – Planejar, acompanhar e supervisionar os programas jornalísticos das emissoras da EMC, bem como auxiliar a produção jornalística em viagens;</p> <p>II – Planejar, acompanhar e supervisionar os programas inerentes ao esporte, definindo o formato nas emissoras da EMC;</p> <p>III – Auxiliar e supervisionar a logística das atividades inerentes ao jornalismo;</p> <p>IV – Auxiliar e supervisionar os programas esportivos nas diversas plataformas digitais;</p> <p>V – Planejar e executar aquisições que envolvam melhorias para o desenvolvimento das atividades;</p> <p>VI – Acompanhar e supervisionar a equipe de trabalho;</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Conteúdo e Programação	R\$ 5.668,09
Supervisor de Gravações em Externa	<p>I - Planejar os cronogramas de produção dos programas da EMC;</p> <p>II – Definir o pessoal e os materiais para a produção em gravação externa;</p> <p>III- selecionar e definir as locações externas, assim como garantir a instalação de cenários para a gravação;</p> <p>IV - Acompanhar e coordenar o suporte de produção nas gravações em externas, ter disponibilidade de viajar;</p> <p>V – Planejar e executar aquisições que envolvam melhorias para o desenvolvimento das atividades em externa.</p>	40H	1	Recrutamento amplo	Diretoria de Conteúdo e Programação	R\$ 5.668,09

10. OUTRAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

10.1 O presidente deverá designar os representantes para responder pelas seguintes unidades administrativas: Auditoria Interna, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de TI. Essas unidades poderão ser conferidas aos profissionais dos cargos de recrutamento amplo, cargos de analista concursados ou empregados contratados antes da Constituição de 1988 ou servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta.

10.2 Essas unidades terão remuneração fixa sendo prevista como provimento em cargo de recrutamento amplo, com livre nomeação e destituição a pedido do Presidente.

10.3 Caso essas unidades administrativas sejam preenchidas por empregados ocupantes dos cargos de analista concursados, empregados contratados antes da Constituição de 1988 ou servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta, haverá a opção do acréscimo de 50% do valor do cargo em comissão ao salário percebido ou a opção de receber apenas o valor integral do cargo em comissão. Uma vez que o profissional deixe de desempenhar tal função o mesmo retornará à carreira vinculada ao seu cargo e função seguindo as regras vigentes da Administração Pública, sem perda na contagem de tempo para os critérios de progressão e promoção ou eventuais benefícios.

10.4 Essas unidades têm as atribuições em regimento interno e segue as seguintes remunerações:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
1	CHEFE DA AUDITORIA INTERNA	40H	R\$ 8.829,31
1	CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA	40H	R\$ 8.829,31

1	CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	40H	R\$ 8.829,31
1	CHEFE DA ASSESSORIA DE TI	40H	R\$ 8.829,31

11. OUTROS CARGOS DE ASSESSORAMENTO E GESTÃO

11.1 O presidente poderá designar representantes para responder para cargos de assessoramento e gestão. Esses cargos poderão ser conferidos aos profissionais dos cargos de recrutamento amplo, cargos de técnico e analista concursados ou empregados contratados antes da Constituição de 1988 ou servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta.

11.2 Esses cargos terão remuneração fixa sendo prevista como provimento em cargo de recrutamento amplo, com livre nomeação e destituição a pedido do Presidente.

11.3 Caso esses cargos sejam preenchidos por empregados ocupantes dos cargos concursados, empregados contratados antes da Constituição de 1988 ou servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta, haverá a opção do acréscimo de 50% do valor do cargo em comissão ao salário percebido ou a opção de receber apenas o valor integral do cargo em comissão. Uma vez que o profissional deixe de desempenhar tal função o mesmo retornará à carreira vinculada ao seu cargo e função seguindo as regras vigentes da Administração Pública, sem perda na contagem de tempo para os critérios de progressão e promoção ou eventuais benefícios.

11.4 Esses cargos serão distribuídos da seguinte maneira:

CARGOS DE ASSESSORAMENTO E GESTÃO		
UNIDADE DE LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	QUANT.
Gabinete	Assessoria	2
Auditoria Interna	Assessoria	1
Assessoria Jurídica	Assessoria	2
Assessoria de Comunicação Social	Assessoria	2
Assessoria de TI	Assessoria	2
Diretoria de planejamento Gestão e Finanças	Assessoria	8
Diretoria de Tecnologia e Políticas de Telecomunicações	Assessoria	11
Diretoria de Conteúdo e Programação	Assessoria	25
Diretoria de Marketing e Projetos Especiais	Assessoria	1
Diretoria do Audiovisual e Produtos Digitais	Assessoria	3
TOTAL		57

11.4.1 Os 57 cargos em comissão serão distribuídos conforme a faixa salarial:

- a. 11 cargos no valor de R\$1.760,96;
- b. 08 cargos no valor de R\$2.201,20;
- c. 17 cargos no valor de R\$3.081,68;
- d. 16 cargos no valor de R\$3.631,98;
- e. 05 cargos no valor de R\$4.402,40.

12. OUTRAS CESSÕES, EMPRÉSTIMOS E CONVÊNIOS COM SERVIDORES DE CARREIRAS DISTINTAS

12.1 O servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo estadual, bem como de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, cedido para o exercício de cargo comissionado ou eleito como membro da Diretoria no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação poderá optar por receber a remuneração integral correspondente ao cargo de comissão ou seu cargo público de provimento efetivo acrescido de adicional em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do estipêndio atribuído ao respectivo cargo em comissão ou de diretoria.

12.1.1 O servidor a que se refere o *caput* será cedido com todas as vantagens inerentes ao cargo público efetivo ocupado.

12.1.2 A avaliação de desempenho da EMC poderá ser aplicada aos servidores a que se refere o *caput*, ficando a Gerência de Gestão de Pessoas da EMC responsável pelo envio das notas obtidas para a instituição cedente desses servidores, no fim de cada ano de exercício.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Plano de Cargos, Salários e Carreiras prevê composição de 458 postos de trabalho, sendo:

- a. 277 postos de trabalho para novo provimento de concurso, o qual está estabelecido no Anexo VI deste Plano de Cargos, Salários e Carreiras;
- b. 69 postos de trabalho ocupados por empregados públicos efetivos ou contratados antes da constituição de 1988 da antiga Rádio Inconfidência LTDA;
- c. 112 cargos de recrutamento amplo, sendo desses 12 cargos para função gerencial e 16 para função de supervisão. Para os cargos em função gerencial e de supervisão 30% deles serão ocupados, preferencialmente, por empregados ocupantes dos cargos concursados, empregados contratados antes da Constituição de 1988 ou servidores públicos vinculados à Administração Direta e Indireta, o qual está estabelecido no Anexo VIII deste Plano de Cargos, Salários e Carreiras.

13.2 Casos omissos neste plano serão solucionados pelas unidades administrativas e colegiadas da EMC dentro de suas competências.

13.3 O Plano de Cargos, Salários e Carreiras entrará em vigor a partir de sua publicação.

14. ANEXOS

14.1 São Anexos a este Plano de Cargos, Salários e Carreiras os seguintes documentos:

14.1.1 Anexo I - Estrutura de Cargos e Funções

14.1.2 Anexo II – Avaliação de Desempenho Individual

14.1.3 Anexo III – Plano de Gestão

14.1.4 Anexo IV – Formulário para Promoção

14.1.5 Anexo V - Critérios de Pontuação para Promoção

14.1.6 Anexo VI – Tabela Salarial

ANEXO I – ESTRUTURA DE CARGOS E FUNÇÕES

CARGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSORIA JURÍDICA				
Advogado	Advogado	Representação e defesa da entidade judicial e extrajudicialmente, ativa ou passivamente, seja como autor, réu, litisconsorte, oponente, ou terceiro interessado, observando prazos, normas e procedimentos legais; Postulação, em nome da entidade, em juízo ou administrativamente, propondo, contestando ações, interpondo recursos, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões; Prestação de suporte jurídico à entidade para a prevenção e solução de processos judiciais e execução de atividades relacionadas à assistência jurídica e à defesa judicial e extrajudicial dos interesses da entidade, nas esferas administrativas e judiciais; Assessoria à entidade em questões jurídicas; Fornecimento de subsídios para a tomada de decisões; Realização e desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a legislação vigente, temas específicos e problemas jurídicos de interesse da entidade, bem como análise dessa legislação e orientação sobre sua aplicação no âmbito da Instituição; Análise e elaboração de pareceres em procedimentos administrativos; Elaboração de projetos de normatização de procedimentos e de regulamentação de normas legais; Formalização de parecer técnico-jurídico; Zelo pelos interesses da entidade na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos; Execução de tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Inscrição na OAB.	20H
AUDITORIA				
Analista de Auditoria	Analista de Auditoria	Promover, no âmbito da EMC, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade e da democracia participativa, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela Controladoria-Geral do Estado; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Direito, Ciências Contábeis, Contabilidade, Gestão Pública ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.	40H
DIRETORIA DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO / DIRETORIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL				

Radialista - Comunicador	Locução para Suportes Multiplataformas	<p>Transmitir informações de qualquer natureza em língua nacional ou estrangeira; Entrevistar, apresentar, anunciar e comentar com criatividade, programas de rádio e TV, em língua nacional ou estrangeira; Anunciar a sequência da programação em língua nacional ou estrangeira; Gravar a locução de vinhetas, chamadas, serviços e apoios produzidos pelas emissoras; Ler, ao microfone, noticioso de rádio ou televisão, em língua nacional ou estrangeira; Participar, juntamente com a produção, na elaboração do programa a ser apresentado; informar a hora, anunciando a sequência da programação no momento de sua transmissão, em língua nacional ou estrangeira; Gravar mensagens institucionais, programetes, “teasers”, créditos e chamadas de interesse da Empresa em língua nacional ou estrangeira; Gravar, quando for o caso, programas a serem apresentados nas folgas ou feriados; Participar de debates ou mesas-redondas, na sua área de atuação; Eventualmente, substituir o titular de outros programas; Estar sempre atualizado para melhor desempenho de suas atividades; Descrever e/ou comentar os eventos em língua nacional ou estrangeira em rádio e TV, utilizando-se de recursos vocais, e de criatividade; Analisar, descrever ou exemplificar a atuação dos participantes; Relatar no livro de ocorrências situações de normalidade ou não, no seu turno de trabalho; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	Ensino Superior completo e registro de radialista na DRT. Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na função em outra emissora de TV ou rádio.	30H
Analista de Design	Design de Interface UX/UI	<p>Planejar a propor soluções de interfaces digitais com foco no usuário, criando ou reformulando a arquitetura e design de sites, landing pages, apresentações digitais, ebooks entre outros; Entender e investigar por meio de pesquisa o usuário e sua jornada nos principais pontos de contatos da empresa, para sugerir soluções criativas e viáveis no meio digital; Propor melhorias contínuas em design de interface mediante análises de métricas e testes de usabilidade; Definições de padrões gráficos para os produtos digitais da emissora, mantendo a consistência de todas as interfaces; Criação de peças para as campanhas de marketing online, E-mail Marketing e Mídias Sociais; Criar animações básicas para campanhas e posts na web. Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Design Gráfico e áreas correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na função em outra emissora de TV ou rádio ou Agências de Publicidade e Propaganda ou Produtora Audiovisual ou Empresa de Tecnologia Digital.	36H
Analista de Design	Designer Gráfico	<p>Desenvolver matérias de comunicação visual interna da empresa; propor soluções criativas e funcionais de design para campanhas de comunicação internas e externas; criação e finalização de peças gráficas como folders, apresentações, papeleria, posters, banners e etc.; criação de peças digitais para campanha de marketing online, e-mail marketing e mídias sociais. Executar tarefas correlatas associadas a sua formação. Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação ou graduação tecnológica em Comunicação Visual, Programação Visual, entre outros correlatos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Experiência mínima comprovada de 1 (um) anos	36H

			na função em outra emissora de TV ou rádio ou Agências de Publicidade e Propaganda ou Produtora Audiovisual ou Empresa de Tecnologia Digital.	
Analista de Gestão de Arquivos	Assessoramento de Arquivos de Mídia Digital	Cuidar da preservação, arquivo e fluxo interno do patrimônio audiovisual das emissoras; prestar atendimento às pessoas que se dirigem ao setor; manter organizados e atualizados os arquivos de imagens e programas da emissora; efetuar catalogação de músicas, programas e seriados gravados em fitas, Compact Discs – CD's, Digital Versatile Discs – DVD's e mídias digitais e outras formas, identificando-os; fazer o controle das movimentações de entrada e saída dos materiais do setor do Centro de Documentação; providenciar as cópias de materiais produzidos pelas emissoras, quando necessário; separar material que será utilizado na programação do dia, deixando os programas no ponto a serem exibidos e etiquetar com os nomes dos devidos programas; realizar decupagem de material e mapeamento de fitas; manter o banco de dados do Centro de Documentação – CEDOC – atualizado, a fim de agilizar a busca de arquivos no acervo. Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Biblioteconomia ou Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Registro profissional.	40H
Jornalista	Apurador/Produtor Multiplataformas	Apuração de fatos, notícias e noticiários; Elaboração de roteiros e edição de texto em multiplataformas; Coleta e verificação de informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração; Construção de um relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Proposição e elaboração de pautas; Participação na programação das emissoras da EMC; Contribuição com a Empresa em seu planejamento editorial de gestão; Organização e planejamento de coberturas jornalísticas; Realizar atividades de chefia de redação, quando designado; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Registro profissional; Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na função em outra emissora de TV ou rádio.	30H
Jornalista	Editor de Texto Multiplataformas	Elaborar a edição de notícias e programas de áudio e/ou vídeo, bem como para plataformas digitais e outras que vierem a existir; Redigir e revisar textos e sínteses de matérias, selecionar áudio e sonora dos programas e chamadas das emissoras da EMC, colaborar no desenvolvimento e definição da temática da limitação de tempo e espaço da programação; analisar conteúdo de imagens/áudio/texto produzido pelas equipes de reportagem, determinando a inclusão de caracteres, textos, sons e músicas; elaborar textos gerando laudas, notas, artes, locoffs, entre outros; participar de reuniões de pauta; acompanhar o texto do repórter, ainda na externa; elaborar relatórios; elaborar s cript, coordenar exibição do produto jornalístico no Controle Técnico. Realizar as atividades de editor chefe e editor adjunto dos produtos jornalísticos das	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por	30H

		emissoras da EMC, quando designados.	instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Registro em órgão de classe; Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos de exercício da função em outra emissora de TV ou rádio.	
Jornalista	Repórter Multiplataformas	Averiguar notícias e informações em trabalho externo, utilizando qualquer meio de comunicação; Realizar reportagens de notícias e noticiários, bem como execução de entrevistas para programas de rádio, TV e plataformas digitais; Apresentação de notícias e noticiários, programas televisivos e radiofônicos, bem como para plataformas digitais e outras que vierem a existir; Redação de notícias e noticiários, textos e programas televisivos e radiofônicos, bem como para plataformas digitais e outras que vierem a existir; Elaborar textos jornalísticos e gravá-los em off e stand up; Sugerir pautas de reportagens; Realizar atividades de chefia de reportagem quando designado; Participação na programação das emissoras da EMC; Contribuição com a Empresa em seu planejamento editorial de gestão; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Registro em órgão de classe; Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos de exercício da função em outra emissora de TV ou rádio.	30H
Jornalista	Assessor de Comunicação	Acompanhar a produção semanal de programas e do jornalismo, selecionando pautas e redigindo matérias que serão distribuídas para a imprensa e internamente nas emissoras da EMC; realizar atividades de assessoria de imprensa e relacionamento com os veículos de mídia; atualizar contatos e mailings de jornais, revistas, rádios, emissoras afiliadas e blogs especializados; dar suporte às demandas da direção da emissora; gerenciar o atendimento ao público; gerenciar todos os canais de comunicação interna das emissoras da EMC; atender demanda de imprensa e das assessorias de comunicação; produzir clipping diário e releases de divulgação. Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Registro Profissional; Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na função em outra emissora de TV ou rádio.	30H
		Executar serviços referentes ao mercado de radiodifusão, mais especificamente em TV, atuando na área	Diploma, devidamente	30H

Jornalista	Repórter Cinematográfico	de produção em meios de comunicação. Realizar pesquisa, análise e interpretação das possibilidades rítmicas, estruturais e associadas do encontro entre imagem e som; além de executar e manter os equipamentos de áudio e iluminação e câmeras de TV. Capturar imagens para matérias jornalísticas. Registrar cinematograficamente fatos ou assuntos de interesse jornalístico que auxiliam no processo de elaboração da notícia. Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Registro em órgão de classe; Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos de exercício da função em outra emissora de TV.	
Analista de Produção e Conteúdo Multiplataformas	Produção Executiva Multiplataformas	Organizar a produção e logística de todos os recursos necessários para a execução e gravação dos roteiros audiovisuais ou propostas feitas pela direção de programas, desde locações, orçamentos, necessidades de arte, cenográficas e de figurino, contato com atores e/ou convidados, disponibilidade e marcação de equipamentos e acompanhamento de gravações; decupar imagens brutas; criar cronogramas de gravação; providenciar todas as necessidades burocráticas, envolvendo uso de fitas, equipamentos, imagens, direitos autorais, solicitação de pagamento de cachês, solicitação de passagens e transporte, entre outras atividades que forem necessárias para atendimento às produções. Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Jornalismo ou Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Registro Profissional; Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos na função em outra emissora de TV ou rádio.	36H
Analista de Produção e Conteúdo Multiplataformas	Roteirista Audiovisual Multiplataformas	Execução de atividades de elaboração de roteiros para o audiovisual; Elaboração de roteiros para vídeo e TV e outras plataformas midiáticas, bem como realização da pesquisa necessária para a tarefa, criando textos, desenvolvendo conteúdos, abordagens e sequência lógica a serem seguidos nos programas e peças audiovisuais; Interação com profissionais das áreas de produção e direção da emissora, abordando questões técnicas necessárias para elaboração, alterações, adaptações e finalização do roteiro definitivo; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Jornalismo, Cinema, Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social ou Rádio e TV, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano na função em outra emissora de TV ou rádio ou	36H

			Produtoras e Agências de comunicação e publicidade e propaganda.	
Analista de Produção e Conteúdo Multiplataformas	Direção de Arte	Direção de projetos, participando da concepção, desenvolvimento e implantação de ideias, mensagens e conceitos, com objetivo de determinar a programação visual e estética das produções e institucional da emissora; Criação e desenvolvimento de projetos de identidade visual, padrões estéticos, logotipos, abertura de programas, vinhetas, chamadas, comerciais e cenários; Elaboração de peças gráficas, projetos de sinalização e direção de arte para internet e afins; Acompanhamento das gravações das campanhas institucionais, vinhetas e aberturas dos programas, mapas de enquadramento e de iluminação a fim de selecionar as imagens a serem utilizadas pelo setor; Criação de layouts para websites, redes sociais, peças gráficas, para mídia digital e para materiais de comunicação interna e externa; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Comunicação Visual, Cinema, Belas Artes e Artes Visuais com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos na função em outra emissora de TV ou rádio ou Agência de Publicidade e Propaganda e Produtoras audiovisual.	36H
Analista de Marketing	Gestão de Mídias Digitais	Realizar a gestão de mídias sociais (YouTube, Instagram, Facebook, Twitter e outras que sejam de interesse da organização); analisar métricas mídias sociais para identificar acertos, erros e otimizar resultados; criar e acompanhar campanhas de mídia (Google Analytics, Facebook Ads, Instagram Ads, Google Shop, Google Adwords); definir e implementar estratégias de marketing nas redes sociais; definir estratégias de SEO - Otimização de Sites para ferramentas de busca; elaborar conteúdos relacionados edição, de forma criativa, aliando vídeo, texto e imagem; promover a marca da organização, realizar o relacionamento com o relacionar com público dos canais online.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Comunicação, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.	40H
DIRETORIA DE CAPTAÇÃO, PROJETOS E PARCERIAS				
Analista Comercial	Gestão Comercial	Elaborar tabela de preços de comerciais, submetendo-a a aprovação da Presidência; Elaborar propostas		40H

		comerciais, planos de mídia e apoio às vendas; Transmitir os conhecimentos necessários à realização das atividades relativas à sua área de atuação; Elaborar relatórios de vendas; elaborar, confeccionar e executar os mapas e roteiros comerciais, participar do acompanhamento e controle de saldos de contas de cooperação técnica das emissoras da EMC com outras empresas de comunicação, de prestação de serviços e órgãos públicos, objetivando a atualização e conciliação das contas; Emitir convites quando da realização de eventos; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente. Registro Profissional.	
Analista de Marketing	Marketing	Atuar no planejamento e implementação de atividades estratégicas de marketing tais como o planejamento estratégico, segmentação de público, posicionamento e desenvolvimento de marca; atuar no desenvolvimento e implementação de ações táticas de marketing relacionadas ao desenvolvimento de produtos, definição de preços, praça e promoção; desenvolver e implementar estratégias voltadas para o público interno (endomarketing); concepção e implementação de campanhas on e offline; acompanhar pesquisas diversas e elaborar relatórios com análise de resultados e tendências de mercado; apoiar o desenvolvimento e implementação de projetos estratégicos, inclusive de captação de recursos, e no desenvolvimento de ações voltadas para os diversos públicos da organização; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Marketing, Administração ou Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.	40H
Analista de Marketing	Publicidade	Elaborar e propor planejamento estratégico de colocação de produtos e serviços da empresa; Acompanhar e analisar a programação da empresa frente a evolução de mercado, buscando a adequação dos produtos; Levantar dados de mercados potenciais a serem explorados; Elaborar estudo de mercado; Auxiliar na elaboração de material de apoio às vendas; Participar da elaboração de tabela de preços e patrocínios, tabelas de audiência, sinopse de programas. Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Marketing ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.	40H
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E POLÍTICAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
Analista de Tecnologia da Informação	Análise de Sistema	Planejamento, coordenação e execução de projetos de sistemas de informação, como tais entendidos os que envolvam o processamento de dados ou utilização de recursos de informática, multiplataformas e automação; Elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática multiplataformas e automação; Definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação; Elaboração e codificação de programas; Estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação. Fiscalização, controle e operação de sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado; Estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; Responsabilidade técnica por projetos e sistemas para processamento de dados, informática multiplataformas e automação, assim como a emissão de laudos, relatórios ou pareceres técnicos; Suporte técnico e consultoria especializada	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados ou Engenharia da	36H

		em informática e automação; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Computação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos na função.	
Analista de Tecnologia da Informação	Análise de Suporte	<p>Suporte ao usuário, bem como manutenção de software e hardware; Controle e monitoramento de ambiente operacional da rede de computadores; Recebimento e transmissão de dados; Execução da implantação física de projetos de rede de computadores; Prestação de assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática; Desenvolvimento de sistemas e aplicações: desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; Realização de manutenção de sistemas e aplicações: alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações; Desenvolvimento de projetos de sistemas e aplicações: identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver layout de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados; Seleção de recursos de trabalho: selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica; Planejamento de etapas e ações de trabalho: definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados ou Engenharia da Computação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente; Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos na função.</p>	36H
Analista de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia da Informação em Sistemas de Televisão	Análise de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia da Informação em Sistemas de Televisão	<p>Realizar controle, monitoramento e orientação das equipes técnicas de manutenção de sistemas de: transmissão, retransmissão e repetição de sinais de radiodifusão e telecomunicações; Elaborar planos de manutenção periódica a serem realizadas nos estúdios, centros de transmissão, retransmissão, estações remotas e de operações; Orientar e executar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva nos estúdios, ilhas de produção, centrais técnicas, centros de: transmissão, retransmissão, repetição, operação e transmissões externas; Elaborar, organizar e atualizar documentação técnica referente aos estúdios, centros de produção, centros de operação, estações de: transmissão, repetição e retransmissão; Realizar a configuração de equipamentos de broadcast como transmissores de rádio, consoles de áudio, switchers de vídeo, distribuidores de áudio e vídeo, codecs de áudio e vídeo, links e outros que vierem a existir; Realizar o planejamento da arquitetura de distribuição de sinais de áudio e vídeo dentro das emissoras visando o atendimento às demandas existentes; Acompanhar, por meios eletrônicos e presenciais, processos em tramitação junto ao Ministério da Comunicações e ANATEL; Suporte na elaboração de projetos técnicos de radiodifusão e telecomunicações com base na legislação</p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica com ênfase em Telecomunicações, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Telecomunicações, ou área equivalente, fornecido por instituição de ensino</p>	40H

		vigente; Zelar pelo atendimento aos parâmetros técnicos em acordo com a legislação de radiodifusão e telecomunicação vigente; Auxiliar o departamento jurídico na elaboração de defesas de natureza técnica; Elaborar relatórios técnicos e gerenciais; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	superior reconhecida pelo órgão competente; Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos na função em outra emissora de TV ou rádio.	
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
Analista Administrativo	Gestão de Pessoas	Conferir documentação, realizar admissões e cadastramento de novos colaboradores no sistema de pessoal da empresa; Realizar registro de pessoal, tais como: emissão de contrato de trabalho, anotações na carteira de trabalho, emissão de portarias, declarações e anotações nas fichas de registro de pessoal da empresa; Recolher, apurar, calcular, conferir e processar os registros de ponto; Calcular os valores de rescisões contratuais de trabalho, providenciando a emissão de guias rescisórios do FGTS e INSS, seguro desemprego e solicitação de pagamento e aviso prévio; Acompanhar, apurar e calcular os valores de férias, emitindo os avisos, recibos de férias e relatório para pagamento para a área financeira da empresa; Auxiliar no processamento da folha de pagamento, realizando os pagamentos devidos de proventos e descontos; Acompanhar e controlar a situação funcional dos colaboradores e estagiários da empresa, emitindo os relatórios gerenciais; Providenciar a emissão de Cadastro Geral de Empregos e Desempregados e sua transmissão para a Secretaria Federal do Trabalho e Emprego; Emitir, controlar e enviar os relatórios do FGTS para a Caixa Econômica Federal; Registrar, analisar e enviar a Relação Anual de Informações Sociais para Secretaria Federal do Trabalho e Emprego; Auxiliar e acompanhar as fiscalizações trabalhistas e previdenciárias da empresa; Cadastrar os prestadores de serviços autônomos, emitindo os pagamentos de recibos de autônomos (RPA); Realizar o controle de vale transporte, auxílio alimentação e convênio saúde, providenciando a geração de relatórios para a área contábil e financeira da empresa; Realizar atendimento aos colaboradores e ao público em geral; Providenciar o arquivamento e o controle de documentação relativos à administração de pessoal e geral da empresa; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.	40H
Analista Administrativo	Contabilidade e Finanças	Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; Realização de perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica, conferidas por lei aos profissionais de contabilidade; Elaboração e manutenção de relatórios contábeis atualizados; Promoção da prestação, dos acertos e da conciliação de contas; Participação da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; Elaboração e acompanhamento da execução do orçamento; Elaboração das demonstrações contábeis e da Prestação de Contas Anual da Entidade; Prestação de consultoria/assessoria e preparação de informações gerenciais; Atendimento das demandas dos órgãos fiscalizadores. Preparação de obrigações como declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administração do registro dos livros nos órgãos apropriados; Executar outras tarefas inerentes à atividade, além de desempenhar atividades afins e correlatas; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente. Registro Profissional.	40H

Analista Administrativo	Planejamento e Orçamento	Exercer atividades de planejamento, coordenação, execução relativos ao controle de arrecadação e aplicação dos recursos financeiros, bem como administração dos recursos em consonância com os princípios da Administração Pública em seus aspectos, financeiros, orçamentários, contábil, patrimonial e operacional; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação em Administração ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente. Registro Profissional.	40H
Analista Administrativo	Gestão de Logística	Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos na área de infraestrutura, patrimônio e transporte; Realizar trabalho diário para o funcionamento adequado da frota e demais ações relativas às diversas unidades organizacionais; supervisionar e acompanhar as atividades de portaria, elaborando escala mensal dos porteiros, zelando pelo cumprimento das normas, supervisionar e acompanhar as atividades de copa e faxina, zelando pela higiene e qualidade dos serviços executados, bem como efetuar o controle de gastos com café, açúcar e material de limpeza; supervisionar e acompanhar as atividades de vigilância, controlar e acompanhar a manutenção e despesa de combustíveis, lubrificantes e peças de veículos, bem como a manutenção e limpeza dos veículos; supervisionar o controle de gastos de telefonia fixa e móvel, controlar correspondências; Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.	40H

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS

Folha: 01 / 05

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO AVALIADO

NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
CARGO:	MATRÍCULA:
UNIDADE DE EXERCÍCIO:	

2 - IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

NOME:	
CARGO:	MATRÍCULA:

3 - CICLO DE AVALIAÇÃO
4 - ORIENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE GRAU DE DESEMPENHO DOS ITENS ACORDADOS

/ / a / /	NOTA	0, 10, 20, 30 ou 40	50 ou 60	70, 80 ou 90	100
	CONCEITO	Item com atendimento muito abaixo do acordado	Item com atendimento abaixo do acordado	Item com atendimento próximo ao acordado	Item atendido plenamente

5 - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS (Assinalar com x)	Item com atendimento muito abaixo do acordado					Item com atendimento abaixo do acordado		Item com atendimento próximo ao acordado			Item atendido plenamente	Total de Pontos *
		0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	
5.1. FOCO EM RESULTADOS	Planeja o trabalho para executar suas atividades de forma eficiente e eficaz.												
	Administra o tempo priorizando as atividades para a entrega dos resultados com qualidade e no prazo acordado.												
	Monitora suas atividades, identificando as etapas do processo e realizando as devidas adequações para o alcance dos resultados.												
	Realiza o trabalho com qualidade a fim de garantir entregas efetivas e evitar o retrabalho.												
	Atua de forma integrada, identificando as interfaces e o impacto de suas ações no trabalho da equipe ou em outras áreas.												
	Lida com os desafios e situações inesperadas, assegurando a continuidade dos trabalhos.												

Conhecimentos: Acordo de Resultados Estrutura organizacional	Habilidades: Administração do tempo Análise de situações/ cenários	Atitudes: Ser assertivo Ser comprometido
---	---	---

Mapa estratégico (Missão/ Visão/ Valores)
Noções gerais de administração pública
Normas e legislações da área de atuação
Processos de trabalho

Identificação de riscos
Planejamento
Percepção do ambiente
Priorização de tarefas
Saber lidar com frustração/ sucesso

Ser dedicado
Ser empreendedor
Ser integrador
Ser perceptivo
Ser propenso a desafios

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS

Folha: 02 / 05

COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS (Assinalar com x)	Item com atendimento muito abaixo do acordado					Item com atendimento abaixo do acordado		Item com atendimento próximo ao acordado			Item atendido plenamente	Total de Pontos *
		0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	
5.2. INOVAÇÃO	Utiliza seus conhecimentos e experiências para o desenvolvimento do seu trabalho e de novas práticas.												
	Adota uma postura critica construtiva, contribuindo para a melhoria contínua do trabalho.												
	Propõe ideias aplicáveis para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e/ou serviços.												
	Propõe alternativas que contribuem para a solução de problemas que surgem ao desenvolver suas atividades.												
	Assume postura positiva frente às mudanças que forem necessárias, favorecendo sua efetivação.												

Conhecimentos:

Ferramentas de pesquisa
Processos de trabalho
Projetos, produtos e serviços

Habilidades:

Análise de situações/ cenários
Criatividade
Dinamismo
Percepção do ambiente
Solução de problemas

Atitudes:

Ser atento a detalhes
Ser descomplicado
Ser investigativo/ curioso
Ser perceptivo
Ser questionador
Ser receptivo
Ser aberto a críticas

COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS (Assinalar com x)	Item com atendimento muito abaixo do acordado					Item com atendimento abaixo do acordado		Item com atendimento próximo ao acordado			Item atendido plenamente	Total de Pontos *
		0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	
5.3. TRABALHO EM EQUIPE	Atua de forma participativa e colaborativa no desenvolvimento dos trabalhos propostos, contribuindo para a melhoria dos resultados da equipe.												
	Age de forma flexível, adaptando-se às diferentes situações de trabalho para melhor desempenho da equipe.												

Relaciona-se respeitosamente com a equipe, lidando com a diversidade de interesses e opiniões para propiciar um ambiente favorável.														
Comunica-se de forma clara, objetiva e oportuna, favorecendo a compreensão das mensagens transmitidas.														
Registra informações essenciais ao trabalho, de maneira organizada, facilitando o acesso aos demais membros da equipe.														
Compartilha conhecimentos e experiências possibilitando o desenvolvimento da equipe.														

Conhecimentos: Estrutura Organizacional Ferramentas de comunicação Ferramentas de compartilhamento do conhecimento Processos de trabalho Projetos, produtos e serviços	Habilidades: Adaptabilidade/ flexibilidade Análise e Síntese Comunicação escrita Comunicação verbal Didática Influência/ persuasão Organização Relacionamento interpessoal Saber ouvir	Atitudes: Respeito à diversidade Ser colaborador Ser confiável Ser integrador Ser participativo Ser tolerante Ser aberto a críticas Ter autocontrole
--	--	---

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS Fls.03 / 05
---------------------------------------	--

COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS (Assinalar com x)	Item com atendimento muito abaixo do acordado					Item com atendimento abaixo do acordado		Item com atendimento próximo ao acordado			Item atendido plenamente	Total de Pontos *	
		0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100		
5.4. COMPROMETIMENTO PROFISSIONAL	Aprimora-se profissionalmente por iniciativa própria ou da instituição, visando melhor desempenho de suas atividades.													
	Compromete-se com o desenvolvimento dos trabalhos, contribuindo para o cumprimento da missão e objetivos organizacionais.													
	Atua de forma proativa, antecipando-se às demandas e/ou problemas futuros relacionados ao seu trabalho.													

Conhecimentos: Acordo de Resultados Código de Conduta Ética do Empregado Público e da Alta Administração Estadual Ferramentas de autoaprendizagem Mapa estratégico (Missão/ Visão/ Valores) Normas e legislações da área de atuação Noções gerais de administração pública	Habilidades: Aprendizagem pelo erro Dinamismo Multifuncionalidade	Atitudes: Ser comprometido Ser dedicado Ser ético Ser motivado Ser proativo
---	---	---

COMPETÊNCIA	CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS	Item com atendimento muito abaixo do acordado	Item com atendimento	Item com atendimento próximo	Item atendido	Total de
-------------	------------------------	---	----------------------	------------------------------	---------------	----------

	(Assinalar com x)						abaixo do acordado		ao acordado			plenamente	Pontos *
		0	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	
5.5. FOCO NO CLIENTE	É acessível ao cliente (interno e/ou externo), comprometendo-se com o atendimento de suas demandas.												
	Identifica as necessidades do cliente (interno e/ou externo) para atendimento ou direcionamento adequado de suas demandas.												
	Propõe soluções tempestivas e de qualidade, considerando as necessidades e especificidades do cliente.												
	Atende o cliente (interno e/ou externo) com atenção, presteza e efetividade, buscando sua satisfação.												
Conhecimentos: Direitos e deveres do cidadão Estrutura Organizacional Projetos, produtos e serviços Processos de trabalho		Habilidades: Agilidade Administração do tempo Comunicação escrita Comunicação verbal Saber ouvir Solução de problemas					Atitudes: Ser assertivo Ser coerente Ser cordial Ser empático Ser educado Ser objetivo Ser perceptivo Ser prestativo Ter autocontrole						
** NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS **													

* MÉDIA DAS PONTUAÇÕES ATINGIDAS EM CADA UMA DAS CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS / ** MÉDIA DAS PONTUAÇÕES ATINGIDAS EM CADA UMA DAS COMPETÊNCIAS

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS	
		Fls.04 / 05	
6 - NOTIFICAÇÃO AO EMPREGADO			
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			
Notificação ao (à) empregado (a)		acerca do Resultado da Avaliação de Competências, correspondente ao ciclo de avaliação compreendido entre / / a	
Pontuação alcançada: pontos.			
7 - ASSINATURA			
7.1 CHEFIA IMEDIATA:		DATA DA AVALIAÇÃO:	

7.2 ASSINATURA DO(A) EMPREGADO(A) E DATA DA NOTIFICAÇÃO:

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA DO(A) EMPREGADO(A)

7.3.- ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS (QUANDO FOR O CASO)

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS

Fis.05 / 05

COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Notificação ao (à) empregado (a) acerca do

Resultado da Avaliação de Competências, correspondente ao ciclo de avaliação compreendido entre / / a / / .

Pontuação alcançada: pontos.

PONTOS POR COMPETÊNCIA	
COMPETÊNCIA	PONTOS
FOCO EM RESULTADOS	
INOVAÇÃO	
TRABALHO EM EQUIPE	
COMPROMETIMENTO PROFISSIONAL	
FOCO NO CLIENTE	
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO	

DATA DA NOTIFICAÇÃO: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO e MATRÍCULA

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	PLANO DE GESTÃO	01/02 Nº DE FOLHAS
--------------------------------	-----------------	---------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO AVALIADO

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Unidade de Exercício:

2. IDENTIFICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Nome:

Cargo:

Matrícula:

3. PERÍODO AVALIATÓRIO

____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

4. NEGOCIAÇÃO DO DESEMPENHO

METAS/ ATIVIDADES/ TAREFAS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO	ACOMPANHAMENTO	FATORES FACILITADORES	FATORES DIFICULTADORES

	Data __/__/__		

5. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO DO EMPREGADO

--

6. ASSINATURA E DATA

	_____	_____
	Empregado	Chefia Imediata
Data: _____ / _____ / _____		

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CANDIDATAR À PROMOÇÃO VERTICAL

NOME:		
MATRÍCULA:	Nº PROTOCOLO:	DATA:

Tipo de documento	Data do documento	Descrição suscita	Pontuação solicitada	Pontuação deferida (preenchimento GPP)
TOTAL				

<hr/> <p>Gerência de Gestão de Pessoas</p>
--

<hr/> <p>Empregado Solicitante</p>

ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO VERTICAL

Críticos de Atribuição de Pontos Para Promoção Vertical	
Conclusão de período de experiência de 90 dias	5 PONTOS
Certificado de conclusão de curso técnico relacionada à área de atuação	20 PONTOS
Avaliação anual de resultados igual ou superior a 80 pontos em 100 pontos distribuídos	3 PONTOS
Apresentação de conclusão de graduação relacionada à área de atuação	25 PONTOS
Apresentação de conclusão de curso de pós graduação lato-sensu	25 PONTOS
Apresentação de conclusão de curso de pós graduação stricto-sensu em nível de Mestrado	30 PONTOS
Apresentação de conclusão de curso de pós graduação stricto-sensu em nível de Doutorado	35 PONTOS
Comprovação de experiência em cargo de chefia ou gerência no Poder Executivo Estadual de quarto nível hierárquico, considerando o tempo de serviço em um único órgão ou no somatório de dois cargos, nos termos do regulamento.	7 PONTOS POR ANO
Comprovação de experiência em cargo de chefia ou gerência no Poder Executivo Estadual de terceiro nível hierárquico, considerando o tempo de serviço em um único órgão ou no somatório de dois cargos, nos termos do regulamento.	10 PONTOS POR ANO
Comprovação de experiência em cargo de chefia ou gerência no Poder Executivo Estadual de primeiro ou segundo nível hierárquico, considerando o tempo de serviço em um único órgão ou no somatório de dois cargos, nos termos do regulamento.	15 PONTOS POR ANO
Participação e aprovação em atividades de formação e aperfeiçoamento nos termos do regulamento	5 PONTOS
Apresentação de trabalho relacionado à respectiva área de atuação em eventos como congressos, simpósios, workshops ou similares em âmbito nacional e internacional	5 PONTOS
Autoria ou co-autoria de artigo científico publicado em revista nacional ou internacional	5 PONTOS
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro relacionado à área de atuação	5 PONTOS
Autoria ou co-autoria de trabalho de prêmios de reconhecida excelência em nível estadual, nacional ou internacional	5 PONTOS
Participação em comissões que tratam de transparência, ética, integridade, conteúdo audiovisual e processos e sindicâncias administrativas	5 PONTOS

Tabela salarial por cargo e desenvolvimento na carreira da EMC



Cargo	Função	Carga Horária Semanal	Salário inicial	Carreira										
				Nível/Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Analista de Gestão de arquivos	Assessoramento de Arquivos de Mídia Digital	40H	R\$ 2.140,88	I	R\$ 2.140,88	R\$ 2.205,11	R\$ 2.271,26	R\$ 2.339,40	R\$ 2.409,58	R\$ 2.481,87	R\$ 2.556,32	R\$ 2.633,01	R\$ 2.712,00	R\$ 2.793,36
				II	R\$ 2.611,87	R\$ 2.690,23	R\$ 2.770,94	R\$ 2.854,06	R\$ 2.939,69	R\$ 3.027,88	R\$ 3.118,71	R\$ 3.212,28	R\$ 3.308,64	R\$ 3.407,90
				III	R\$ 3.186,49	R\$ 3.282,08	R\$ 3.380,54	R\$ 3.481,96	R\$ 3.586,42	R\$ 3.694,01	R\$ 3.804,83	R\$ 3.918,98	R\$ 4.036,54	R\$ 4.157,64
				IV	R\$ 3.887,51	R\$ 4.004,14	R\$ 4.124,26	R\$ 4.247,99	R\$ 4.375,43	R\$ 4.506,69	R\$ 4.641,89	R\$ 4.781,15	R\$ 4.924,58	R\$ 5.072,32
				V	R\$ 4.742,77	R\$ 4.885,05	R\$ 5.031,60	R\$ 5.182,55	R\$ 5.338,02	R\$ 5.498,17	R\$ 5.663,11	R\$ 5.833,00	R\$ 6.007,99	R\$ 6.188,23
				VI	R\$ 5.786,17	R\$ 5.959,76	R\$ 6.138,55	R\$ 6.322,71	R\$ 6.512,39	R\$ 6.707,76	R\$ 6.908,99	R\$ 7.116,26	R\$ 7.329,75	R\$ 7.549,64
Advogado	Advogado	20H	R\$ 3.329,07	I	R\$ 3.329,07	R\$ 3.428,94	R\$ 3.531,81	R\$ 3.637,76	R\$ 3.746,90	R\$ 3.859,30	R\$ 3.975,08	R\$ 4.094,34	R\$ 4.217,17	R\$ 4.343,68
				II	R\$ 4.061,47	R\$ 4.183,31	R\$ 4.308,81	R\$ 4.438,07	R\$ 4.571,22	R\$ 4.708,35	R\$ 4.849,60	R\$ 4.995,09	R\$ 5.144,94	R\$ 5.299,29
				III	R\$ 4.954,99	R\$ 5.103,64	R\$ 5.256,75	R\$ 5.414,45	R\$ 5.576,88	R\$ 5.744,19	R\$ 5.916,51	R\$ 6.094,01	R\$ 6.276,83	R\$ 6.465,14
				IV	R\$ 6.045,09	R\$ 6.226,44	R\$ 6.413,23	R\$ 6.605,63	R\$ 6.803,80	R\$ 7.007,91	R\$ 7.218,15	R\$ 7.434,69	R\$ 7.657,73	R\$ 7.887,46
				V	R\$ 7.375,00	R\$ 7.596,25	R\$ 7.824,14	R\$ 8.058,87	R\$ 8.300,63	R\$ 8.549,65	R\$ 8.806,14	R\$ 9.070,32	R\$ 9.342,43	R\$ 9.622,71
				VI	R\$ 8.997,50	R\$ 9.267,43	R\$ 9.545,45	R\$ 9.831,82	R\$ 10.126,77	R\$ 10.430,57	R\$ 10.743,49	R\$ 11.065,80	R\$ 11.397,77	R\$ 11.739,70
Analista de Tecnologia da Informação	Análise de Sistema	36H	R\$ 3.700,37	I	R\$ 3.700,37	R\$ 3.811,38	R\$ 3.925,72	R\$ 4.043,49	R\$ 4.164,80	R\$ 4.289,74	R\$ 4.418,44	R\$ 4.550,99	R\$ 4.687,52	R\$ 4.828,14
				II	R\$ 4.514,45	R\$ 4.649,88	R\$ 4.789,38	R\$ 4.933,06	R\$ 5.081,05	R\$ 5.233,49	R\$ 5.390,49	R\$ 5.552,21	R\$ 5.718,77	R\$ 5.890,34
				III	R\$ 5.507,63	R\$ 5.672,86	R\$ 5.843,05	R\$ 6.018,34	R\$ 6.198,89	R\$ 6.384,85	R\$ 6.576,40	R\$ 6.773,69	R\$ 6.976,90	R\$ 7.186,21
	Análise de Suporte			IV	R\$ 6.719,31	R\$ 6.920,89	R\$ 7.128,52	R\$ 7.342,37	R\$ 7.562,64	R\$ 7.789,52	R\$ 8.023,21	R\$ 8.263,90	R\$ 8.511,82	R\$ 8.767,17
				V	R\$ 8.197,56	R\$ 8.443,48	R\$ 8.696,79	R\$ 8.957,69	R\$ 9.226,42	R\$ 9.503,22	R\$ 9.788,31	R\$ 10.081,96	R\$ 10.384,42	R\$ 10.695,95
				VI	R\$ 10.001,02	R\$ 10.301,05	R\$ 10.610,08	R\$ 10.928,38	R\$ 11.256,24	R\$ 11.593,92	R\$ 11.941,74	R\$ 12.299,99	R\$ 12.668,99	R\$ 13.049,06
Analista de Auditoria	Analista de Auditoria	40H	R\$ 3.268,82	I	R\$ 3.268,82	R\$ 3.366,88	R\$ 3.467,89	R\$ 3.571,93	R\$ 3.679,09	R\$ 3.789,46	R\$ 3.903,14	R\$ 4.020,24	R\$ 4.140,84	R\$ 4.265,07
				II	R\$ 3.987,96	R\$ 4.107,60	R\$ 4.230,83	R\$ 4.357,75	R\$ 4.488,48	R\$ 4.623,14	R\$ 4.761,83	R\$ 4.904,69	R\$ 5.051,83	R\$ 5.203,38
				III	R\$ 4.865,31	R\$ 5.011,27	R\$ 5.161,61	R\$ 5.316,46	R\$ 5.475,95	R\$ 5.640,23	R\$ 5.809,44	R\$ 5.983,72	R\$ 6.163,23	R\$ 6.348,13
				IV	R\$ 5.935,68	R\$ 6.113,75	R\$ 6.297,16	R\$ 6.486,08	R\$ 6.680,66	R\$ 6.881,08	R\$ 7.087,51	R\$ 7.300,14	R\$ 7.519,14	R\$ 7.744,72
				V	R\$ 7.241,53	R\$ 7.458,78	R\$ 7.682,54	R\$ 7.913,02	R\$ 8.150,41	R\$ 8.394,92	R\$ 8.646,77	R\$ 8.906,17	R\$ 9.173,35	R\$ 9.448,55
				VI	R\$ 8.834,67	R\$ 9.099,71	R\$ 9.372,70	R\$ 9.653,88	R\$ 9.943,49	R\$ 10.241,80	R\$ 10.549,05	R\$ 10.865,53	R\$ 11.191,49	R\$ 11.527,24
Analista Administrativo	Gestão de Pessoas	40H	R\$ 3.065,38	I	R\$ 3.065,38	R\$ 3.157,34	R\$ 3.252,06	R\$ 3.349,62	R\$ 3.450,11	R\$ 3.553,62	R\$ 3.660,22	R\$ 3.770,03	R\$ 3.883,13	R\$ 3.999,63
	Contabilidade e Finanças			II	R\$ 3.739,76	R\$ 3.851,96	R\$ 3.967,52	R\$ 4.086,54	R\$ 4.209,14	R\$ 4.335,41	R\$ 4.465,47	R\$ 4.599,44	R\$ 4.737,42	R\$ 4.879,54
				III	R\$ 4.562,51	R\$ 4.699,39	R\$ 4.840,37	R\$ 4.985,58	R\$ 5.135,15	R\$ 5.289,20	R\$ 5.447,88	R\$ 5.611,31	R\$ 5.779,65	R\$ 5.953,04
				IV	R\$ 5.566,26	R\$ 5.733,25	R\$ 5.905,25	R\$ 6.082,41	R\$ 6.264,88	R\$ 6.452,83	R\$ 6.646,41	R\$ 6.845,80	R\$ 7.051,18	R\$ 7.262,71
				Planejamento e	V	R\$ 6.790,84	R\$ 6.994,57	R\$ 7.204,40	R\$ 7.420,54	R\$ 7.643,15	R\$ 7.872,45	R\$ 8.108,62	R\$ 8.351,88	R\$ 8.602,44

	Orçamento			VI	R\$ 8.284,83	R\$ 8.533,37	R\$ 8.789,37	R\$ 9.053,05	R\$ 9.324,65	R\$ 9.604,39	R\$ 9.892,52	R\$ 10.189,29	R\$ 10.494,97	R\$ 10.809,82
Analista Comercial	Gestão Comercial	40H	R\$ 3.065,38	I	R\$ 3.065,38	R\$ 3.157,34	R\$ 3.252,06	R\$ 3.349,62	R\$ 3.450,11	R\$ 3.553,62	R\$ 3.660,22	R\$ 3.770,03	R\$ 3.883,13	R\$ 3.999,63
				II	R\$ 3.739,76	R\$ 3.851,96	R\$ 3.967,52	R\$ 4.086,54	R\$ 4.209,14	R\$ 4.335,41	R\$ 4.465,47	R\$ 4.599,44	R\$ 4.737,42	R\$ 4.879,54
				III	R\$ 4.562,51	R\$ 4.699,39	R\$ 4.840,37	R\$ 4.985,58	R\$ 5.135,15	R\$ 5.289,20	R\$ 5.447,88	R\$ 5.611,31	R\$ 5.779,65	R\$ 5.953,04
				IV	R\$ 5.566,26	R\$ 5.733,25	R\$ 5.905,25	R\$ 6.082,41	R\$ 6.264,88	R\$ 6.452,83	R\$ 6.646,41	R\$ 6.845,80	R\$ 7.051,18	R\$ 7.262,71
				V	R\$ 6.790,84	R\$ 6.994,57	R\$ 7.204,40	R\$ 7.420,54	R\$ 7.643,15	R\$ 7.872,45	R\$ 8.108,62	R\$ 8.351,88	R\$ 8.602,44	R\$ 8.860,51
				VI	R\$ 8.284,83	R\$ 8.533,37	R\$ 8.789,37	R\$ 9.053,05	R\$ 9.324,65	R\$ 9.604,39	R\$ 9.892,52	R\$ 10.189,29	R\$ 10.494,97	R\$ 10.809,82
Analista de Marketing	Marketing	40H	R\$ 4.415,90	I	R\$ 4.415,90	R\$ 4.548,38	R\$ 4.684,83	R\$ 4.825,37	R\$ 4.970,13	R\$ 5.119,24	R\$ 5.272,82	R\$ 5.431,00	R\$ 5.593,93	R\$ 5.761,75
	Gestão de Mídias Digitais			II	R\$ 5.387,40	R\$ 5.549,02	R\$ 5.715,49	R\$ 5.886,96	R\$ 6.063,56	R\$ 6.245,47	R\$ 6.432,83	R\$ 6.625,82	R\$ 6.824,59	R\$ 7.029,33
				III	R\$ 6.572,63	R\$ 6.769,80	R\$ 6.972,90	R\$ 7.182,09	R\$ 7.397,55	R\$ 7.619,47	R\$ 7.848,06	R\$ 8.083,50	R\$ 8.326,01	R\$ 8.575,79
				IV	R\$ 8.018,60	R\$ 8.259,16	R\$ 8.506,94	R\$ 8.762,14	R\$ 9.025,01	R\$ 9.295,76	R\$ 9.574,63	R\$ 9.861,87	R\$ 10.157,73	R\$ 10.462,46
	Publicidade			V	R\$ 9.782,70	R\$ 10.076,18	R\$ 10.378,46	R\$ 10.689,82	R\$ 11.010,51	R\$ 11.340,83	R\$ 11.681,05	R\$ 12.031,48	R\$ 12.392,43	R\$ 12.764,20
				VI	R\$ 11.934,89	R\$ 12.292,94	R\$ 12.661,72	R\$ 13.041,58	R\$ 13.432,82	R\$ 13.835,81	R\$ 14.250,88	R\$ 14.678,41	R\$ 15.118,76	R\$ 15.572,32
Analista de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia da Informação em Sistemas de Televisão	Análise de Radiodifusão, Telecomunicações e Tecnologia da Informação em Sistemas de Televisão	40H	R\$ 3.480,15	I	R\$ 3.480,15	R\$ 3.584,55	R\$ 3.692,09	R\$ 3.802,85	R\$ 3.916,94	R\$ 4.034,45	R\$ 4.155,48	R\$ 4.280,15	R\$ 4.408,55	R\$ 4.540,81
				II	R\$ 4.245,78	R\$ 4.373,16	R\$ 4.504,35	R\$ 4.639,48	R\$ 4.778,67	R\$ 4.922,03	R\$ 5.069,69	R\$ 5.221,78	R\$ 5.378,43	R\$ 5.539,78
				III	R\$ 5.179,86	R\$ 5.335,25	R\$ 5.495,31	R\$ 5.660,17	R\$ 5.829,97	R\$ 6.004,87	R\$ 6.185,02	R\$ 6.370,57	R\$ 6.561,69	R\$ 6.758,54
				IV	R\$ 6.319,42	R\$ 6.509,01	R\$ 6.704,28	R\$ 6.905,40	R\$ 7.112,57	R\$ 7.325,94	R\$ 7.545,72	R\$ 7.772,09	R\$ 8.005,26	R\$ 8.245,41
				V	R\$ 7.709,70	R\$ 7.940,99	R\$ 8.179,22	R\$ 8.424,59	R\$ 8.677,33	R\$ 8.937,65	R\$ 9.205,78	R\$ 9.481,95	R\$ 9.766,41	R\$ 10.059,41
				VI	R\$ 9.405,83	R\$ 9.688,00	R\$ 9.978,64	R\$ 10.278,00	R\$ 10.586,34	R\$ 10.903,93	R\$ 11.231,05	R\$ 11.567,98	R\$ 11.915,02	R\$ 12.272,47
Jornalista	Apurador/Produtor Multiplataformas	30H	R\$ 2.840,93	I	R\$ 2.840,93	R\$ 2.926,16	R\$ 3.013,94	R\$ 3.104,36	R\$ 3.197,49	R\$ 3.293,42	R\$ 3.392,22	R\$ 3.493,99	R\$ 3.598,81	R\$ 3.706,77
	Editor de Texto Multiplataformas			II	R\$ 3.465,93	R\$ 3.569,91	R\$ 3.677,01	R\$ 3.787,32	R\$ 3.900,94	R\$ 4.017,97	R\$ 4.138,51	R\$ 4.262,66	R\$ 4.390,54	R\$ 4.522,26
	Repórter Multiplataformas			III	R\$ 4.228,44	R\$ 4.355,29	R\$ 4.485,95	R\$ 4.620,53	R\$ 4.759,15	R\$ 4.901,92	R\$ 5.048,98	R\$ 5.200,45	R\$ 5.356,46	R\$ 5.517,16
	Assessor de Comunicação			IV	R\$ 5.158,70	R\$ 5.313,46	R\$ 5.472,86	R\$ 5.637,05	R\$ 5.806,16	R\$ 5.980,34	R\$ 6.159,75	R\$ 6.344,55	R\$ 6.534,88	R\$ 6.730,93
	Repórter Cinematográfico			V	R\$ 6.293,61	R\$ 6.482,42	R\$ 6.676,89	R\$ 6.877,20	R\$ 7.083,51	R\$ 7.296,02	R\$ 7.514,90	R\$ 7.740,35	R\$ 7.972,56	R\$ 8.211,73
				VI	R\$ 7.678,20	R\$ 7.908,55	R\$ 8.145,81	R\$ 8.390,18	R\$ 8.641,89	R\$ 8.901,14	R\$ 9.168,18	R\$ 9.443,22	R\$ 9.726,52	R\$ 10.018,32
Analista de Produção e Conteúdo Multiplataformas	Produção Executiva Multiplataformas	36H	R\$ 2.840,93	I	R\$ 2.840,93	R\$ 2.926,16	R\$ 3.013,94	R\$ 3.104,36	R\$ 3.197,49	R\$ 3.293,42	R\$ 3.392,22	R\$ 3.493,99	R\$ 3.598,81	R\$ 3.706,77
	Roteirista Audiovisual Multiplataformas			II	R\$ 3.465,93	R\$ 3.569,91	R\$ 3.677,01	R\$ 3.787,32	R\$ 3.900,94	R\$ 4.017,97	R\$ 4.138,51	R\$ 4.262,66	R\$ 4.390,54	R\$ 4.522,26
				III	R\$ 4.228,44	R\$ 4.355,29	R\$ 4.485,95	R\$ 4.620,53	R\$ 4.759,15	R\$ 4.901,92	R\$ 5.048,98	R\$ 5.200,45	R\$ 5.356,46	R\$ 5.517,16
				IV	R\$ 5.158,70	R\$ 5.313,46	R\$ 5.472,86	R\$ 5.637,05	R\$ 5.806,16	R\$ 5.980,34	R\$ 6.159,75	R\$ 6.344,55	R\$ 6.534,88	R\$ 6.730,93
	Direção de Arte			V	R\$ 6.293,61	R\$ 6.482,42	R\$ 6.676,89	R\$ 6.877,20	R\$ 7.083,51	R\$ 7.296,02	R\$ 7.514,90	R\$ 7.740,35	R\$ 7.972,56	R\$ 8.211,73
				VI	R\$ 7.678,20	R\$ 7.908,55	R\$ 8.145,81	R\$ 8.390,18	R\$ 8.641,89	R\$ 8.901,14	R\$ 9.168,18	R\$ 9.443,22	R\$ 9.726,52	R\$ 10.018,32
				I	R\$ 2.417,80	R\$ 2.490,33	R\$ 2.565,04	R\$ 2.642,00	R\$ 2.721,26	R\$ 2.802,89	R\$ 2.886,98	R\$ 2.973,59	R\$ 3.062,80	R\$ 3.154,68

